



CPCJ

Torres Vedras

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório Anual de Atividades - 2020



* Iniciativa Máscaras e os Direitos das Crianças

ÍNDICE

1 - Introdução.....	3
2 - Composição da CPCJ.....	4
3 - Reuniões – Modalidade Alargada e Modalidade Restrita.....	5
4 - Local de Atendimento e condições física, logísticas e materiais.....	6
5 - Análise do movimento processual.....	6
5.1 – Processos de promoção e proteção	
▪ 5.1.1 - Transitados	7
▪ 5.1.2 - Instaurados e reabertos	7
▪ 5.1.3 - Arquivados e arquivados liminarmente	8
▪ 5.1.4 - Enviados e recebidos de outras CPCJ	10
5.2 - Faixas etárias	10
5.3 - Entidades sinalizadoras	12
5.4 - Problemáticas sinalizadas	13
5.5 - Diagnóstico	14
▪ 5.5.1 – Análise das problemáticas diagnosticadas	16
5.6 - Medidas Aplicadas	17
5.7 - Encaminhamentos/Referenciações no âmbito do Acordo de Promoção e Proteção.....	19
5.8 - Apoio económico no âmbito da aplicação de medida em meio natural de vida	19
5.9 - Outros Indicadores	
▪ 5.9.1 - Instauração de novos processo por freguesia/problemática	20
6 – Plano de ação 2020 - atividades desenvolvidas.....	26
6.1 – Descrição das atividades	28
6.2 – Outras iniciativas	32
7 – A Pandemia e a atividade da CPCJ.....	34
8 – Conclusão ..	36
9 - Anexos.....	39
a) Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ	
a1) Documentos submetidos no questionário	
- Instalações/funcionamento da CPCJ	
- Reuniões da CPCJ	
- Atividades da CPCJ	
- Atos de colaboração	
b) Relatórios extraídos da plataforma	
c) Análise comparativa dos principais indicadores do movimento processual	
d) Análise do processo reabertos	
e) Plano de ação 2020	
f) Categorização de problemáticas (de apoio à interpretação)	

1 - Introdução

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

O Relatório Anual de Atividade pretende refletir os principais indicadores do trabalho realizado durante o ano de 2020. Trata-se também de um importante documento de análise e reflexão sobre o que de bom foi concretizado, quer na eficácia da intervenção, quer no diálogo com a comunidade, mas também de identificação de aspetos de melhoria.

Verificaram-se algumas alterações na composição da Comissão mas manteve-se alguma estabilidade, o que permitiu fazer face aos desafios que foram surgindo.

O número de sinalizações aumentou este ano, elevando também o esforço dos comissários no sentido de dar uma boa resposta a todas as situações que nos chegam.

Finalmente, o ano de 2020 foi caracterizado pelo impacto da Pandemia na comunidade e no trabalho da comissão em particular. Foi necessário chegar ao equilíbrio entre a continuidade permanente da intervenção e a adoção de medidas de proteção. No período de confinamento foi necessário ajustar procedimentos e adaptar diligências. O fecho das escolas, entre outras medidas, criou dificuldades na monitorização da aplicação das medidas e também na identificação de novas situações de perigo. Neste documento, será dedicado um capítulo à análise do impacto da pandemia.

Após a sua elaboração, o Relatório Anual de Atividades da Comissão é submetido à apreciação da Comissão alargada. Compete a esta, por sua vez, aprovar o documento e enviá-lo à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, ao Ministério Público e à Assembleia Municipal. Importa ainda relevar que, para a construção deste documento, foram necessários os contributos de todos os membros da Modalidade Restrita e da administrativa.

2 - Composição da CPCJ

A composição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras teve as seguintes alterações:

- A representante da Segurança Social, Marta Antunes, foi substituída pela nova representante, Elisa Valentim, em 21 de setembro de 2020

- O representante da Polícia de Segurança Pública (PSP), Joaquim Horta, foi substituído pelo novo representante, Adão Ferreira, em 05 de novembro de 2020.

- O membro cooptado, Margarida Severiano, saiu da Comissão Alargada devido à sua integração numa outra Comissão de Proteção.

- O Apoio Técnico, Cristina Lino, saiu da Comissão a 13 de dezembro, no seguimento do fim do projeto RLIS (Rede Local de Intervenção Social), promovido pelo ASAS de Matacães.

A saída da Técnica de Apoio causa alguma apreensão e preocupação em relação ao futuro, já que se tratava de um técnico que desempenha funções a tempo inteiro, ao contrário da maioria dos restantes técnicos que desempenham funções na Comissão Restrita (a saída não teve impacto no ano de 2020 porque aconteceu no final do ano). Esta técnica acompanhava uma média mensal de cerca de 40 processos. Estes processos foram redistribuídos pelos restantes técnicos, causando uma sobrecarga de trabalho nesses elementos e uma expectável dificuldade na gestão de todos os procedimentos e diligências a realizar.

Acresce dizer que, no ano de 2020, a Comissão Nacional definiu novos tempos de afetação para os técnicos das Comissões de Proteção, de acordo com o número de processos que são trabalhados. Para o número de processos trabalhados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, os técnicos que por inerência da Lei devem estar na Comissão Restrita, deviam cumprir um tempo de afetação de, no mínimo, 4 dias por semana. De acordo com a Comissão Nacional, as entidades deverão organizar-se para cumprir estes tempos de afetação até ao fim de 2022. No entanto, no período que corre até esta data, poderão não cumprir, antevendo-se alguma dificuldade na persecução de uma maior eficácia e celeridade na intervenção da Comissão.

O Apoio Técnico acabava por compensar os baixos tempos de afetação de outros técnicos.

Assim, no final de 2020, a composição da CPCJ de Torres Vedras era a seguinte:

Município	Ângelo Teodoro *
Segurança Social	Elisa Valentim *
Educação	Elisabete Jerónimo *
Saúde	Letícia Santos *
Ipps/Ong - Atividades de Carácter não Residencial	Patrícia Silva *
Emprego e Formação Profissional	Filomena Francisco
Ipps/Ong - Atividades de Carácter Residencial	Vera Alves
Associações de Jovens	Ana Maria Romão *
Associações de Pais	António Vaz
Associações Desportivas, Culturais, Recreativas	Guilherme Pereira
Forças de Segurança – PSP	Adão Ferreira
Forças de Segurança – GNR	Paulo Póvoa
Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Ana Isabel Fiéis
Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Paulo Dinis Valentim
Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Ana Paula Mota
Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Anabela Gonçalves
Elementos Cooptados	Pedro Gorjão Henriques
Elementos Cooptados	Filipa Lopes
Elementos Cooptados	Maria Manuel Carvalho
Elementos Cooptados	Filipa Coelho
Elementos Cooptados	Carla Duarte

Quadro 1 – Composição da CPCJ de Torres Vedras

* Comissários que integram a Modalidade Restrita

3 - Reuniões – Modalidade Alargada e Modalidade Restrita

As reuniões da modalidade alargada foram programadas para se realizarem com uma frequência mensal, normalmente marcadas para a primeira quarta-feira do mês. No entanto, durante o primeiro confinamento, as reuniões foram suspensas (março a junho), retomando a normalidade a partir de julho. Assim, durante o ano de 2020, realizaram-se 7 reuniões

As reuniões da modalidade restrita não foram suspensas, já que havia necessidade de deliberar e instaurar processos.

Assim, em 2020 realizaram-se 53 reuniões da modalidade restrita (30 reuniões ordinárias e 23 reuniões extraordinárias). O elevado número de reuniões extraordinárias

deve-se à necessidade de deliberar uma decisão em situações de maior urgência que não podem aguardar pela próxima reunião ordinária.

4 - Local de Atendimento e condições física, logísticas e materiais

O local de atendimento da CPCJ continua a ser o nº 17, R/C, da Avenida Tenente Valadim, em Torres Vedras.

No ano de 2020, o CLAIM (Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes) saiu do piso partilhado com a CPCJ, ficando a Comissão com a possibilidade de utilizar o espaço de forma exclusiva.

5 - Análise do movimento processual

Todo o movimento processual da CPCJ de Torres Vedras pode ser analisado nos quadros dos relatórios extraídos da plataforma (em anexo).

Pretende-se, neste capítulo, relevar alguns dos pontos mais significativos do volume processual e apresentar outros indicadores que podem ser importantes para a interpretação dos dados.

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Caracterização Processual em 2020

Entrada de Processos		Saída de Processos	
Transitados do ano 2019	148	Arquivados fase preliminar	19
Instaurados:	245	Arquivados fase pós-preliminar	229
Novos Processos	226	Enviados para outras CPCJ's	15
Recebidos de outras CPCJ's	19		
Reabertos	34		
Total Entradas	427	Total Saídas	263
Total Processos Activos			
	164		

Quadro 2 – Caracterização movimento processual 2020

	2018	2019	220
a) Processos Transitados	142	138	148
b) Processos Instaurados	178	215	245
c) Processos Reabertos	36	36	34
d) Processos Arquivados (pós-preliminar)	162	210	229
e) Processos Arquivados Liminarmente	54	19	19
f) Processo enviados para outra CPCJ	1	11	15
g) Processos recebidos de outras CPCJ	2	6	19
Volume Processual (a+b+c)	356	389	427

Quadro 3 – Análise comparativa do movimento processual 2018-2020

5.1 – Processos de Promoção e Proteção

• 5.1.1 - Processos transitados

Verifica-se um ligeiro aumento dos processos transitados para o ano seguinte. Transitaram 148 processos do ano de 2019 para 2020.

• 5.1.2 - Processos instaurados e reabertos

As sinalizações que chegam à Comissão são sempre alvo de análise em reunião restrita. Desta análise, pode resultar o arquivamento liminar, caso não seja uma situação de perigo (podendo, nestas situações, ser feito uma informação ou solicitação à primeira linha para acompanhamento da situação) ou seguir o processo para avaliação diagnóstica (dependendo sempre do consentimento dos pais, responsáveis legais e/ou jovem, caso tenha 12 ou mais anos de idade).

Verifica-se um aumento dos processos instaurados: mais 30 processos que no ano anterior (foram 245 processos instaurados em 2020 comparativamente com os 215 processos no ano de 2019). Como se pode ver no quadro apresentado, as sinalizações têm vindo a aumentar nos últimos 2 anos.

Existem algumas hipóteses explicativas para este aumento:

Em primeiro lugar a confiança crescente no trabalho da Comissão que leva a comunidade a procurar, cada vez mais, a solicitar a sua intervenção.

Existe também um conhecimento maior das situações que colocam em causa os direitos da criança e um maior reconhecimento das situações de perigo.

A deteção crescente, e conseqüente sinalização, de situações de violência doméstica. Poderemos constatar mais à frente neste documento que a Exposição de Situações de Violência Doméstica foi a problemática mais sinalizada e que, uma vez, mais aumentou.

As forças policiais passaram também a sinalizar todas as situações de Violência Doméstica a que são chamadas a intervir. Anteriormente, sinalizavam apenas as situações em que a criança estava diretamente exposta mas passaram a incluir aquelas situações de violência doméstica em que a criança não está exposta mas pertence ao agregado.

Acreditamos também que a situação pandémica tenha sido um fator de perigo e que tenha contribuído para o aumento das sinalizações. Essencialmente, pelas tensões familiares que possam ter ocorrido, particularmente no período de confinamento.

As reaberturas de processo decresceram ligeiramente: 34 reaberturas (a reabertura de um processo de promoção e proteção acontece quando a criança ou jovem teve já processo aberto e foi arquivado – mantendo-se o processo na Comissão. Posteriormente, pode ser reaberto com uma nova sinalização)

Realizou-se uma análise dos processos reabertos, nomeadamente a diferença temporal entre a última reabertura e a abertura/reabertura anterior. Fez-se ainda o levantamento das problemáticas sinalizadas nestes dois momentos (ver anexo d).

Da análise dos 34 processos reabertos, constata-se o seguinte:

Tempo que decorreu após a última abertura	Número de processos
Menos de 1 ano	2 processos reabertos
Entre 1 e 2 anos	8 processos reabertos
Entre 2 e 3 anos	2 processos reabertos
Entre 3 e 4 anos	9 processos reabertos
Entre 4 e 5 anos	4 processos reabertos
Entre 5 e 6 anos	3 processos reabertos
Entre 6 e 7 anos	-
Entre 7 e 8 anos	-
Entre 8 e 9 anos	-
Entre 9 e 10 anos	3 processos reabertos

Entre 10 e 11 anos	1 processo reaberto
Entre 11 e 12 anos	1 processo reaberto
Entre 12 e 13anos	1 processo reaberto

Quadro 4 – Tempo decorrido entre abertura e reabertura de processo

Da análise das problemáticas, e tendo em conta que cada sinalização terá o seu contexto e especificidades, verifica-se que 4 processos foram categorizados com a mesma problemática: 3 processos com a problemática de exposição a situações de violência doméstica e 1 processo com a problemática de exposição a consumo de estupefacientes.

Encontramos nas reaberturas também várias fratrias (1 fratria de 3 irmãos e 2 fratrias de 2 irmãos que repetem as mesmas problemáticas e tempos de intervalo)

Nesta análise deve-se ter em conta algumas alterações que foram introduzidas nas categorizações utilizadas pelas CPCJ, durante os últimos anos. Por exemplo: a categoria Outras Situações de Perigo desapareceu.

• **5.1.3 - Processos arquivados e arquivados liminarmente.**

Um processo de promoção e proteção pode ser arquivado por diversas razões:

- - A situação de perigo já não subsiste;
- - A situação de perigo não se confirma;
- - O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção;
- - Remessa a Ministério Público por:
 - Ausência de consentimento dos pais e/ou representante legal para a intervenção da Comissão;
 - Oposição da criança ou jovem;
 - Não ter sido obtido acordo de promoção e proteção, mantendo-se a situação que justifique aplicação de medida;
 - Incumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção;
 - Apensação do processo de promoção e proteção a processo judicial (quando solicitado pelo Ministério Público);
 - A pessoa que deva prestar consentimento tenha sido indiciada pela prática de crime contra a liberdade ou autodeterminação sexual que vitime a criança ou jovem carecido de proteção, ou quando, contra aquela tenha deduzida queixa pela prática de qualquer dos referidos tipos de crime;

Assim, verifica-se um ligeiro aumento de processos arquivados em fase pós-liminar (após o início da fase de diagnóstico): passou de 210 no ano de 2019 para 229 no ano

de 2020, fruto também do aumento generalizado de processo. Os arquivamentos liminares (antes de entrarem em fase de diagnóstico) mantiveram o mesmo valor: 19 processos.

- **5.1.4 - Processos enviados e recebidos de outras CPCJ**

Um processo de promoção e proteção é sempre instaurado pela CPCJ da área de residência da criança. Tendo em conta este pressuposto, um processo pode transitar para outra CPCJ quando se verifique uma mudança de residência da criança (sendo possível tratar da transição processual apenas 3 meses após a mudança da residência e com medida de proteção aplicada).

A CPCJ de Torres Vedras recebeu 19 processos de outras CPCJ e remeteu 15 processos para outras CPCJ.

5.2 - Faixas etárias

Os seguintes quadros mostram a distribuição das sinalizações por faixa etária, bem como a comparação entre os anos de 2018-2020.

Crianças/Jovens Acompanhadas por Faixa Etária e Sexo

CPCJ de Torres Vedras				
escalão	sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos
0 a 2 anos	Feminino	5	18	2
	Masculino	8	14	2
3 a 5 anos		18	33	7
6 a 10 anos	Feminino	11	11	2
	Masculino	7	22	5
11 a 14 anos	Feminino	21	28	1
	Masculino	17	35	7
15 a 17 anos	Feminino	17	28	7
	Masculino	18	31	4
18 a 21 anos	Feminino	12	23	1
	Masculino	24	27	4
Total Geral	Feminino	9	8	1
	Masculino	6	4	1
Total Geral		149	245	34

Quadro 5 – Distribuição por faixa etária/sexo

Faixa Etária	2019	2020
0 - 5	56	65
6 - 10	49	63
11 - 14	53	59
>14	57	58

Quadro 6 – Dados comparativos – faixas etárias

Verificaram-se aumentos em todas as faixas etárias devido ao aumento generalizado do número de processos instaurados. No entanto, existe uma maior incidência e aumento nas faixas etárias mais precoces: dos 0 aos 5 anos e dos 6 aos 10 anos de idade.

Acrescenta-se ainda que a informação apresentada reflete a idade dos jovens no momento da extração do relatório, por isso alguns dos jovens sinalizados surgem colocados no escalão 18-21 (ou seja, fizeram os 18 anos no decorrer de 2020).

5.3 - Entidades sinalizadoras

	2019	2020
Ministério Público	36	20
Tribunal	0	2
Autoridade Policial	47	96
Estabelecimentos de Ensino	38	47
CPCJ	12	9
Anónimo	26	25
Estabelecimentos de Saúde	15	3
Pai	4	5
IPSS	3	6
Mãe	12	4
Familiars	1	1
Vizinhos e particulares	5	3
Serviços da Segurança Social	1	3
Comissão Local acomp. RSI	3	2
Pais	2	0
DGRS (Direção Regional de Reinserção social)	1	0
NACJR (Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco)	1	10
Autarquia	1	1

Quadro 7 – Entidades sinalizadoras

No ano em análise, as entidades mais sinalizadoras foram destacadamente as autoridades policiais com 96 sinalizações, seguidas pelos estabelecimentos de ensino com 47 sinalizações. As sinalizações com origem anónima surgem em terceiro lugar com o valor de 25.

Este aumento significativo do número de sinalizações feitas pelas autoridades policiais relaciona-se também com o seguinte: as forças policiais passaram a sinalizar todas as situações a que são chamados a intervir e existe uma criança no agregado familiar, não apenas quando está presente. Por exemplo, numa situação de conflito/violência entre casal, anteriormente as situações eram sinalizadas se a criança estivesse presente; em 2020, as forças policiais passaram a sinalizar também quando a criança não está presente.

Acrescenta-se ainda que das 96 sinalizações de autoridades policiais que deram origem à instauração de processos 66 são referentes a sinalizações da GNR (destacamentos de Torres Vedras e Santa Cruz) e as restantes 30 são sinalizações da PSP.

5.4 - Problemáticas sinalizadas que deram origem a novo processo

Segue-se o quadro comparativo das problemáticas que deram origem a novo processo.

Importa referir que, no ano de 2020, os técnicos da modalidade restrita tiveram a possibilidade de dar mais do que uma problemática a cada sinalização que deu origem a abertura de processo. Até 2019, a modalidade restrita escolhia apenas a problemática que mais se evidenciava na sinalização, a partir de 2020 as sinalizações de perigo multicausais foram categorizadas com duas ou mais problemáticas.

(Para melhor compreensão das siglas de cada problemática, anexa-se documento com a sua total denominação)

Problemáticas	2019	2020
CJACABED (Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o se bem estar)	0	1
CJACABED: <u>Bullying</u>	5	2
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou de indisciplina	13	17
CJACABED: Consumo de bebidas alcoólicas	0	2
CJACABED: Consumo de estupefacientes	2	1
CJACABED: Outros comportamentos	4	4
ECPCBED (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar...	4	2
ECPCBED: Consumo de álcool	3	16
ECPCBED: Violência doméstica	60	93
ECPCBED: Consumo de estupefacientes	2	12
ECPCBEDC: Prostituição	0	1
MT (Mau Trato Físico)	1	0
MT: Ofensa física	5	9
NEG (Negligência)	1	1
NEG: (Negligência grave)	2	5
NEG: Negligência ao nível educativo	4	6
NEG: Negligência ao nível da saúde	12	20
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	18	15
NEG: Ao nível <u>psico-afetivo</u>	16	27
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	1	0
SPDE: Abandono Escolar	15	23
SPDE: Absentismo escolar	16	19
SPDE: Insucesso escolar	0	1
SPDE: Situação de Perigo em que esteja em causa o direito à educação	7	2
CDTR (A criança está ao cuidados de terceiros em <u>simult. com não exercício das funções parent</u>	5	5
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	3	1
MTPIA: Depreciação/Humilhação	3	1
MTPIA: Privação de relações afetivas e contatos sociais	3	0
MTPIA: Exercício abusivo da autoridade	1	4
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrário a valores morais e sociais	1	0
MTPIA: Hostilização e ameaças	0	7
MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem estar e integridade da criança		2
AS: Aliciamento Sexual	2	0
AS: Violação ou outro ato sexual	0	2

Quadro 8 – Problemáticas sinalizadas – processos instaurados

Das problemáticas sinalizadas que deram origem a um novo processo de promoção e proteção, destaca-se, uma vez mais, a ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança): Violência Doméstica.

No ano de 2020, voltamos a registar um aumento significativo desta problemática: no ano anterior registaram-se 60 sinalizações que deram origem a novo processo e no ano em análise registaram-se 93 sinalizações.

Este aumento é influenciado por diversos fatores: em primeiro lugar o contínuo despertar e alerta da comunidade para a importância da sinalização de situações de violência doméstica; em segundo lugar, a pandemia e, principalmente, o período de confinamento tiveram certamente um efeito amplificador das tensões familiares dando origem a situações de conflito no seio do agregado familiar; por último, importa voltar a referir que as forças policiais passaram a sinalizar todas as situações de violência doméstica com crianças/jovens no agregado familiar, mesmo que não tenham estado presentes ou diretamente expostas. A possibilidade de categorizar mais do que uma problemática por sinalização, também inflacionou os números.

Destaca-se ainda o conjunto de problemáticas relacionadas com a Negligência. No ano de 2019, a soma destas problemáticas totalizava 54 e no ano de 2020 ascendeu a 74.

Também o conjunto de Situações de Perigo em que esteja em causa o direito à Educação regista um número elevado de problemáticas (45), mas condizente com os valores de anos anteriores.

5.5 - Diagnóstico

Após a receção da sinalização e instauração do Processo de Promoção e Proteção, inicia-se a fase de diagnóstico do processo. O principal objetivo desta fase é a confirmação ou infirmação da situação de perigo através da identificação dos fatores de perigo e fatores de proteção associados àquela criança ou jovem. O diagnóstico é enquadrado num modelo ecológico de avaliação (pressupõe estudar o indivíduo nos variados contextos/ambientes em que se enquadra e se desenvolve e permite compreender a situação de perigo em função das características da criança, das capacidades dos cuidadores e das características do contexto comunitário) e tem como principal objetivo identificar fatores de risco e proteção. Nesta fase, podem ser utilizados diversos instrumentos, tais como: entrevista presenciais (jovem, pais, família alargada e outros intervenientes no processo); visitas domiciliárias; pedidos de informação a outras entidades; ecomapa e genograma; protocolos de avaliação por faixa etária; e quaisquer outras diligências que se verifiquem essenciais para a recolha de dados que apoiem o diagnóstico.

Trata-se de uma fase importante do Processo de Promoção e Proteção que dará origem à decisão de aplicar uma medida de Proteção ou arquivar o processo.

Dada a importância desta fase, fez-se um breve estudo dos tempos utilizados pelos gestores para a recolha dos elementos para o diagnóstico.

Foi calculado para cada processo novo e reaberto o tempo que demora desde a sua instauração até à tomada de uma decisão (aplicação de medida ou arquivamento do processo). De fora dos cálculos ficaram os processos que transitaram de ano sem decisão.

	Processo Novos	Reabertos
2 meses ou menos	93	19
Entre 2 e 4 meses	35	4
Entre 4 e 6 meses	37	7
Mais de 6 meses	7	2

Quadro 9 – Tempo necessário para aplicar medida ou arquivar

A Pandemia, e principalmente a fase de confinamento, criaram algumas dificuldades no diagnóstico dos processos. A dificuldade em estar com as famílias, o fecho das escolas, a suspensão das visitas domiciliárias, e a necessidade de criar novas formas de trabalhar adaptadas ao período em questão levaram a um período de diagnóstico mais demorado, principalmente no primeiro semestre do ano. No entanto, foi feito um esforço adicional, por parte de toda a equipa, para recuperar esse tempo, principalmente no segundo semestre. Além disso, sempre que possível, foram aplicadas medidas cautelares para mitigar os fatores de perigo mais imediatos. Por isso, verifica-se que numa grande parte dos processos novos foi tomada uma decisão (aplicada medida ou arquivamento) em menos de 2 meses. No entanto verificam-se ainda alguns processos que demoraram mais de 6 meses. A decisão mais demorada está relacionada principalmente com os fatores enunciados atrás.

Os tempos calculados têm em conta a data de instauração do processo e o tempo que decorre até uma tomada de decisão. Este tempo inclui todos os procedimentos e diligências que são tomadas durante o período de diagnóstico. Esta fase de diagnóstico pode ainda ser influenciada por diversas variáveis: faltas dos pais às convocatórias, dificuldades em encontrar o paradeiro dos pais ou o período de reflexão previsto de 8 dias. Só após a recolha dos consentimentos se iniciam os procedimentos de diagnóstico. Este tempo pode também ser influenciado pela complexidade da situação e do número de diligências a realizar ou pela demora na resposta a pedidos de colaboração efetuados pela Comissão.

De acordo com os cálculos efetuados, em média são necessários **2.54 meses** para tomada de uma decisão para os processos novos e **2,63 meses** para os processos reabertos. Mesmo tendo em conta o efeito da pandemia e alguma demora nos procedimentos durante o período de confinamento, conseguiu-se diminuir ligeiramente o tempo de decisão. Esta diminuição foi conseguida, principalmente no segundo semestre do ano e deveu-se também ao aumento na aplicação de medidas cautelares.

	Tempo necessário para tomar decisão nos processo de promoção e proteção (desde a instauração do processo até deliberação de aplicação de medida ou arquivamento)	
	2019	2020
Novos processos	2.55 meses	2.54 meses
Processos reabertos	3.27 meses	2.63 meses

Quadro 10 – Dados comparativos – tempo de decisão

Teve-se em conta apenas os processos instaurados em que foi aplicada medida ou que foram arquivados em 2020.

5.5.1 – Problemáticas diagnosticadas

Após a fase de diagnóstico, é tomada a decisão sobre a necessidade de aplicar medida de proteção. Não sendo necessário, o processo é arquivado. Sendo necessário, o técnico gestor deve confirmar ou alterar a problemática que inicialmente foi associada à sinalização recebida.

O seguinte quadro mostra as problemáticas diagnosticadas no ano de 2020. Nestes dados estão incluídos processos que transitaram do ano anterior e que o diagnóstico foi finalizado em 2020, fazendo-se a comparação com o ano de 2019.

Problemáticas diagnosticada	2019	2020
CDTR (A criança está ao cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício das funções parentais)	1	4
CJACABED (Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o se bem estar)	3	-
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou de indisciplina	10	16
CJACABED: Consumo de estupefacientes	1	2
CJACABED: Consumo de bebidas alcoólicas	0	1
CJACABED: Bullying	0	1
CJACABED: Outros comportamentos	5	5
ECPCBED (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar...)	8	-
ECPCBED: Consumo de álcool	4	7
ECPCBED: Violência doméstica	35	53
ECPCBED: Consumo de estupefacientes	2	5
MT (Mau Trato Físico)	4	-
MT: Ofensa física	3	4
NEG (Negligência)	13	5
NEG: (Negligência grave)	5	2
NEG: Negligência ao nível educativo	2	9
NEG: Negligência ao nível da saúde	6	16
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	17	39
NEG: Ao nível psico-afetivo	12	29
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	2	1
OUTR (Outras situações de perigo)	1	0
SPDE: Abandono Escolar	7	7
SPDE: Absentismo escolar	21	21
SPDE: Insucesso Escolar	1	0
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	3	3
MTPIA: Exercício abusivo da autoridade	1	0
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrário a valores morais e sociais	1	2
MTPIA: Hostilização e ameaças	0	4
MTPIA: Castigos não corporais	0	1
MTPIA: Depreciação/Huilhação	0	1
AS: Violação ou outro ato sexual	0	3
AS: Importunação sexual pela linguagem	1	0
AS: Aliciamento Sexual	1	1

Quadro 11 – Dados comparativos das problemáticas diagnosticadas

Verifica-se que existe uma relativa correspondência entre as problemáticas sinalizadas e as problemáticas diagnosticadas. Destaca-se também nesta dimensão a Exposição a Violência Doméstica, a soma das negligências e a soma das Situações de Perigo em que esteja em causa o direito à Educação.

5.6 - Medidas Aplicadas

As medidas de proteção e promoção deliberadas visam afastar a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra; proporcionar à criança ou jovem as condições necessárias para promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; garantir a recuperação física e psicológica da criança ou jovem vítima de qualquer forma de exploração ou abuso.

Para aplicar a medida de proteção e promoção é elaborado um Acordo de Promoção e Proteção. Trata-se de um documento que reúne, por escrito, o compromisso negociado entre todos os intervenientes necessários para a execução da

medida. Contempla um conjunto de ações a executar que integra todo o processo de intervenção realizada no âmbito da medida aplicada. Este Acordo, que será operacionalizado, monitorizado e avaliado, especifica de forma clara quais as ações que permitem alcançar os objetivos da intervenção.

Pode ser aplicada uma medida cautelar no sentido de eliminar ou mitigar um fator de risco imediatamente identificado. Estas medidas são aplicadas durante a fase de diagnóstico.

	2019		2020	
	Caut	Defin	Caut	Defin
Apoio junto dos pais	28	134	60	179
Apoio junto de outro familiar	7	10	8	17
Confiança a pessoa idónea	2	2	4	2
Apoio para a autonomia de vida				1
Acolhimento institucional/Acolhimento residencial	3	2	-	6
TOTAL	40	148	72	205

Quadro 12 – Análise comparativa de medidas aplicadas

Comparativamente com o ano anterior, foram aplicadas mais 57 medidas definitivas. Como se verifica no quadro, continua a existir uma prevalência significativa na aplicação da medida de Apoio Junto dos Pais. Esta medida consiste em proporcionar à criança e família nuclear apoio de natureza psicopedagógica e social de forma a eliminar a situação de perigo. Significa também que cerca de 87% das situações em que é necessário aplicar medida, são encontradas soluções e recursos dentro da família nuclear.

Acrescenta-se ainda que foram aplicadas 72 medidas cautelares durante o ano de 2020. A aplicação de mais medidas cautelares tem o intuito de, sempre que possível, eliminar alguns fatores de perigo mais detetáveis logo à partida. Permite também aumentar a eficácia na intervenção. Este dado está também relacionado com o número elevado de situações de exposição de violência doméstica, já que existe indicação por parte do Ministério Público para priorizar estas situações e aplicar medida logo que possível, mesmo que cautelar.

5.7 - Encaminhamentos ou referências no âmbito do Acordo de Promoção e Proteção.

Além das obrigações dos pais ou representantes legais que visam proporcionar à criança ou jovem condições de segurança, saúde, formação, educação, bem-estar, desenvolvimento integral que passam por modificar ou adotar novos comportamentos e atitudes, os Acordos de Promoção e Proteção preveem a referência para respostas sociais presentes na comunidade.

Respostas Sociais	
Apoio psicológico criança	48
Apoio psicológico família	11
Mediação familiar	3
Apoio Pedopsiquiátrico	11
Apoio Psiquiátrico família	3
Terapia da fala	5
Apoio ao nível de comportamentos aditivos (consulta CRI do Oeste) - família	16
Apoio ao nível de comportamentos aditivos (consulta CRI do Oeste) - jovem	5
Apoios educativos	12
Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco	7
Consultas de medicina geral ou outras especialidades	16
Planeamento familiar	2
Neurodesenvolvimento	1

Quadro 13 – Referências/encaminhamentos no âmbito do Acordo de Promoção e Proteção

Estas respostas referem-se àquelas que são ativadas pela comissão. Caso a criança/jovem esteja já a ser acompanhado em consulta de psicologia ou outra resposta, poder ser reforçada a sua continuidade no Acordo de Promoção e Proteção mas não é contabilizado como resposta ativada.

Existem ainda outros encaminhamentos ou ativação de respostas que são feitos informalmente (sem que fique definido no Acordo de Promoção e proteção), tais como: apoio alimentar, formação, atividades extracurriculares, entre outros.

5.8 - Apoio Económico no âmbito da aplicação de medidas em meio natural de vida

A Comissão pode aplicar medidas em meio natural de vida deliberando um apoio económico (indicando no acordo os pressupostos para a sua atribuição). O apoio económico pode ser atribuído de forma pontual (para pagamento ou aquisição de algo, por exemplo: óculos para a criança), ou de forma periódica durante o tempo da medida (valor atribuído mensalmente).

No ano de 2020, verificou-se um aumento significativo na atribuição dos apoios económicos.

	2019	2020
Valor total dos apoios económicos	4.272,00€	21.621,39€

Quadro 14 – Dados comparativos de atribuição de apoio económico

Foi atribuído um valor total de 21.621.39€ em apoios económico, durante o ano em análise. Na dimensão económica, a pandemia teve um impacto significativo na diminuição dos rendimentos das famílias. Ao longo dos anos, foram surgindo diversas dificuldades financeiras resultantes da perda de emprego de um ou ambos os progenitores, ou de perdas de rendimento significativas que resultaram em situações de grande fragilidade financeira. Os apoios económicos deliberados permitiram a algumas famílias conseguir subsistir e ter algum equilíbrio financeiro para fazer face a este período mais sensível.

Acrescenta-se ainda que, no ano de 2020, os limites dos valores que a Comissão pode atribuir a cada família também aumentou, contribuindo também para este elevado valor global.

5.9 - Outros Indicadores

5.9.1 - Instauração de novos processos por freguesia/problemática

No ano de 2020, fez-se a distribuição das problemáticas por freguesia. Para a correta interpretação dos dados, será necessário ter em conta que, no ano em análise, cada processo de promoção e proteção referente a uma criança/jovem pode ter mais do que uma problemática. Nos anos anteriores, cada problemática correspondia a um processo de promoção e proteção referente a uma criança/jovem.

Freguesia/sinalizações	2018	2019	2020
A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA	Total - 22	Total - 34	Total - 27
SPDE: Abandono Escolar	1	1	7
SPDE: Absentismo Escolar			1
SPDE: Insucesso Escolar			1
NEG: Ao nível da saúde	1		2
NEG: Falta de Supervisão e Acompanhamento familiar		6	1
NEG: Ao nível psico-afectivo		6	1
NEG: Ao nível educativo		2	1
ECPCBEDC: Violência Doméstica	10	9	9
ECPCBEDC: Consumo de Estupefacientes			2
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	4	1	

CJACABED: Consumo de Estupefacientes	1		
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina	2	3	1
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	2		
CJACABED: Bullying		1	
CJACABED: Outros comportamentos		1	1
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	1		
CDTR: Criança aos cuidados de terceiros		1	
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrários a valores ...		1	
MT: Ofensa Física		2	
CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA	Total - 11	Total - 11	Total - 22
CJACABED (Criança/Jovem assume comport. que afetam o ...)		1	
CJACABED: Consumo de Estupefacientes	1		
CJACABED: Bullying		3	
CJACABED: Outros comportamentos			1
CJACABED: Comportamentos graves antissociais e/ou indisc.			1
ECPCBEDC: Consumo de álcool	4		
ECPCBEDC: Violência Doméstica		2	5
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes			1
MT: Ofensa Física			2
MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade	1		
MTPIA: Depreciação e Humilhação		2	
NEG: (Grave)			1
NEG: Ao nível psicoafectivo	1		5
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar		1	
NEG: Ao nível da Saúde		1	1
NEG: Ao Nível Educativo			2
OUTR (Outras situações de perigo)	1		
SPDE: Absentismo Escolar	3	1	2
SPDE: Abandono Escolar			1
CARVOEIRA E CARMÕES - 4	Total - 4	Total - 4	Total - 10
ECPCBEDC: Violência Doméstica	3	1	2
CJACABED: Bullying	1		
CJACABED: Comportamentos graves e antissociais		1	
NEG: (Grave)			2
NEG: Ao nível psico-afectivo		2	1
NEG: Ao nível da Saúde			2
MTPIA: Exercício abusivo da autoridade			1
SPDE: Abandono escolar			2
DOIS PORTOS E RUNA – 12	Total - 12	Total - 11	Total - 13

CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	1		
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina	1		1
CJACABED: Outros comportamentos	2		
CJACABED: Consumo de estupefacientes		1	
CJACABED: Bullying			1
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	2	3	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	1	5	2
ECPCBEDC: Consumo de Álcool			3
NEG (Negligência)	1		
NEG: Ao nível psicoafectivo	1	1	1
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	1		1
SPDE: Abandono Escolar	1		
SPDE: Absentismo Escolar		1	3
SPDE: Insucesso Escolar			1
FREIRIA	Total - 4	Total - 8	Total - 13
SPDE: Absentismo Escolar	1		2
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	1		
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		
CJACABED: Comportamentos graves antissociais e de indisc.			1
CJACABED: Outros Comportamentos		1	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	1	2	3
ECPCBEDC: Consumo de Álcool		1	2
MT: Ofensa Física		1	
MTPIA: Hostilização e Ameaças			1
MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem estar e int.			2
CDTR: A Criança está aos cuidados de terceiros...		1	
NEG: Ao nível educativo		1	
NEG: Ao nível psico-afectivo		1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar			2
MAXIAL E MONTE REDONDO	Total - 15	Total - 8	Total - 4
ECPCBEDC: Violência Doméstica	4	2	
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes		2	
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		

AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto	1		
MND: Utilização da criança na pratica da mendicidade	1		
NEG (Negligência)	4		
NEG: Ao nível psico-afectivo		1	
NEG: Ao nível da saúde		1	3
MT (Mau Trato Físico)	1		
MTPIA: Depreciação e Humilhação		1	
OUTR (Outras situações de perigo)	1		
SPDE: Abandono Escolar	2		
SPDE: Absentismo Escolar		1	1
PONTE DO ROL	Total - 5	Total - 4	Total - 6
CAESP: Ausencia temporária de suporte familiar ou outro			1
MT: Ofensa física	1	11	
MTPIA: Privação de relações afetivas e de contacto sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança	1		
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	2		
ECPCBEDC: Violência Doméstica			2
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		
CJACABED: Consumo de bebidas alcoólicas			1
NEG: Ao nível psico-afectivo		1	
SPDE: Abandono Escolar		1	1
SPDE: Absentismo Escolar			1
RAMALHAL	Total - 7	Total - 15	Total - 18
SPDE: Absentismo Escolar	2	3	
SPDE: Abandono Escolar		2	2
MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva)	1		
MT: Ofensa Física		1	2
CJACABED: Outros comportamentos	1	1	
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina	1		1
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		
NEG (Negligência Grave)	1		
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar		2	
NEG: Ao nível psico-afectivo		1	8
NEG: Ao nível da saúde			1
ECPCBEDC: Violência Doméstica		3	3
ECPCBEDC: Consumo de álcool		2	1

S. Maria, S. Pedro e Matacões	Total - 55	Total - 83	Total - 107
AS: Aliciamento sexual		1	
CAESP: Abandono após os 6 meses de vida	1		
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro		2	
CDTR: Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	2	2	4
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	3		
CJACABED: Bullying	1	1	1
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina	5	7	11
CJACABED: Consumo de Estupefacientes	1		3
CJACABED: Consumo de bebidas alcoólicas			3
CJACABED: Outros comportamentos	1		
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	7		
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	3		1
ECPCBEDC: Violência Doméstica	9	32	35
ECPCBEDC: Consumo de álcool			3
MT (Mau Trato Físico)	1		
MT: Ofensa Física			4
MTPIA: Depreciação/Humilhação	1	1	
MTPIA: Privação de relações afetiva e contactos sociais		1	
MTPIA: Hostilização e ameaças			6
NEG (Negligência)	3		
NEG: Negligência grave		1	1
NEG: Ao nível da saúde	1	8	7
NEG: Ao nível Educativo	3	2	4
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	4	6	3
NEG: ao nível psico afetivo		5	6
SPDE: Abandono Escolar	4	9	9
SPDE: Absentismo Escolar	5	5	6
SÃO PEDRO DA CADEIRA	Total - 7	Total - 8	Total - 8
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	1		
CJACABED: Consumo de Estupefacientes	1	1	
CJACABED: Comportamentos graves antissociais e/ou indisciplina		1	1
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	1		
ECPCBEDC: Consumo de álcool			1
ECPCBEDC: Violência Doméstica	1		4

OUTR (Outras situações de perigo)	1		
SPDE: Absentismo Escolar	2	2	1
SPDE: Abandono Escolar			1
NEG: Ao nível da saúde		1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar		1	
NEG: Ao nível psico-afetivo		1	
MT: Ofensa física		1	
SILVEIRA	Total - 24	Total - 16	Total - 17
AS: Aliciamento sexual		1	
CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	1		1
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro		1	
CJACABED: Outros comportamentos	1		
CJACABED: Comportamentos antissociais ou indisc.			2
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	5		
ECPCBEDC: Violência Doméstica	3	7	4
NEG (Negligência grave)	3		
NEG (Negligência)	11		
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	3	3	
NEG: Ao nível psico-afetivo			3
NEG: Ao nível da saúde			4
SPDE: Abandono Escolar	5		1
SPDE: Absentismo Escolar	1	2	2
MTPA: Exercício abusivo da autoridade		1	
MT: Ofensa física por castigo corporal		1	
TURCIFAL	Total - 6	Total - 10	Total - 9
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer...)		2	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	3		3
ECPCBEDC: Consumo de álcool			2
CJACABED: Consumo de estupefacientes			1
MT: Ofensa física	2		
MTPA: Hostilização e ameaças		3	
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	1	1	
NEG: Ao nível da saúde		1	1
NEG: Ao nível educativo			1
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar			1
SPDE: Abandono Escolar		3	
VENTOSA	Total - 6	Total - 2	Total - 3
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	4		
ECPCBEDC: Violência Doméstica	2		2

MTPIA: Privação de relações afetivas		2	
CJACABED: Outros comportamentos			1
Remetidos a outras CPCJ (criança vive noutra freguesia)			9

Quadro 15 – Problemáticas por freguesia

Em relação ao número de problemáticas sinalizadas, verifica-se uma certa proporcionalidade com o tamanho territorial e populacional de cada uma das freguesias. A problemática da exposição da criança a violência doméstica é bastante transversal em termos do território e está presente em quase todas as freguesias. Verifica-se ainda uma grande flutuação no tipo de problemáticas ao longo do tempo, sendo difícil de identificar alguma correlação de problemáticas com uma freguesia. Existem algumas variações nas freguesias, mas alguns aumentos correspondem também ao facto de, em 2020, um processo poder ter mais do que uma problemática.

6 – Plano de Ação 2020 - Atividades Desenvolvidas

O Plano de Ação de 2020 previa 7 ações para serem desenvolvidas pelos elementos da Comissão Alargada.

Para cada ação foi constituída uma equipa de trabalho responsável por projetar e executar a atividade.

Também no Plano de ação foi sentido o impacto da pandemia, havendo necessidade de ajustar algumas ações. No entanto, foram realizadas outras ações que não estavam programadas.

O seguinte quadro apresenta as ações programadas e os respetivos resultados.

Ação	Objetivo	Resultados	Desvio
1 - Diagnóstico	Realização de um levantamento de necessidades e identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria tendo em vista a elaboração do Plano Local de Proteção e Promoção dos direitos da Criança.	Realizou-se todo o levantamento de informação e dados necessários. No final de 2020, esta ação encontrava-se na fase de elaboração do documento.	Finalizaram-se todos os procedimentos relativos ao levantamento de dados. Falta apenas concretizar a elaboração do documento para ser aprovado em Comissão Alargada
2 - Participação na comunidade de práticas	Dar continuidade à intervenção interinstitucional	A CPCJ esteve em 1 reunião logo no início do ano de 2020. As	A ação foi concretizada, mas tendo em conta que

	concertada entre os Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família e a CPCJ	restantes reuniões forma suspensas.	foi realizada apenas uma reunião no início do ano. As restantes foram suspensas.
3 - Participação no Oeste Infantil	Divulgar a atividade da CPCJ junto da comunidade	O evento Oeste Infantil não se realizou devido à Pandemia	A ação não foi concretizada devido à Pandemia. No entanto, realizou-se uma outra iniciativa para sinalizar e comemorar o dia da criança com a oferta de brinquedos a várias crianças e jovens no dia 1 de junho.
4 – Atividades comemorativas dos direitos das crianças	Envolver a comunidade e sensibilizar as crianças para os seus direitos	Foram realizadas duas ações adaptadas ao período pandémico que se vivia. No mês de abril – mês da prevenção dos maus tratos – realizou-se o laço azul em casa. Em novembro – mês em que se celebra o aniversário da assinatura da convenção dos direitos da criança – realizou-se uma iniciativa em que algumas turmas foram convidadas a pintar máscaras de proteção aludindo aos direitos da criança	A ação foi concretizada, havendo necessidade de adaptar as ações às medidas de segurança.
5 – Sessão de esclarecimento: “O que é e o que faz a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens?”	Esclarecer acerca do funcionamento e prática da CPCJ junto da comunidade.	A Pandemia tornou mais difícil a execução desta ação. Ainda assim, realizaram-se duas ações: uma ação através de plataforma virtual para os membros do Rotary Clube de Torres Vedras e uma ação para os alunos dos cursos TeSP em Intervenção Social e	A ação foi concretizada. Apesar de não se realizar nos moldes habituais, conseguiu-se fazer duas sessões de esclarecimento através de plataformas virtuais.

		Comunitária e Licenciatura em Serviço Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Técnico de Leiria	
6 – Team building - Caminhada	Melhorar a relação de colaboração entre os comissários da CPCJ de Torres Vedras	A ação esteve planeada, incluindo a data de realização, mas tendo em conta o período de pandemia decidiu-se pela não realização, passando para o ano de 2021, logo que se reúnam as condições necessárias	Não foi concretizada devido aos riscos inerentes ao período da pandemia
8 – Criação e desenvolvimento de conteúdos de divulgação digital da CPCJ	Melhorar a comunicação e divulgação da atividade da CPCJ através da página de Facebook	A página tem sido alimentada regularmente com publicações de artigos e notícias relacionadas com matéria de infância e juventude e com as atividades da CPCJ de Torres Vedras	Concretizada

Quadro 16 – Análise das ações

6.1 – Descrição das atividades

- Diagnóstico/Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

Em maio de 2019 foi lançado o projeto Adélia pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens. Um dos objetivos do projeto passa pelo desenvolvimento de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens. Assim, em comissão Alargada foi deliberado a adesão ao projeto, de forma a podermos usufruir do acompanhamento da Comissão Nacional durante todo o processo.

A recolha de dados iniciou-se no ano de 2019 e estendeu-se por 2020. Os últimos instrumentos de diagnóstico foram recebidos em dezembro de 2019. No ano em análise

foi feito o trabalho de dar continuidade à recolha de mais elementos, concretamente, a recolha de dados dos parceiros locais; foi necessário tratar os dados e recolha e sistematização de dados estatísticos. Passou-se então à elaboração do documento de Diagnóstico e espera-se que o processo seja concluído no início de 2021.

O andamento de todo este processo acabou por sofrer também com toda a questão da pandemia, tendo passado para segunda prioridade.

Todo o processo tem tido o importante contributo de duas técnicas disponibilizadas pelo Município de Torres Vedras.



- Comemoração do dia da criança com oferta de brinquedos

Durante o dia 1 de junho de 2020, foram distribuídos diversos presentes a várias crianças do concelho de Torres Vedras. São presentes que as crianças manifestaram aos familiares ser seu desejo receber. Esta iniciativa surgiu no seguimento de uma parceria com o Lions Clube de Torres Vedras e pela receita obtida pela venda do livro de Pedro Rica Lopes: "O Monte da Sabedoria".



- Laço Azul em Casa – atividade de abril (Mês da prevenção dos maus tratos)

Em 1989, uma mulher norte americana (Bonnie Finney) amarrou uma fita azul na antena do carro, em homenagem ao seu neto, vítima mortal de maus tratos. Com esse gesto quis “fazer com que as pessoas se questionassem”. A repercussão desta iniciativa foi de tal ordem, que abril passou a ser o Mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

Este ano, atendendo à situação de emergência social vivida, desafiamos os jovens e suas famílias a associarem-se à iniciativa "Laço Azul em Casa" e a fazer-nos chegar através de mail, fotos de laços azuis, feitos em casa, e em família.

Todas as fotos forma publicada na nossa página de Facebook.



- Iniciativa Máscaras e os direitos das crianças

No seguimento das comemorações do aniversário da assinatura da convenção sobre os direitos da criança, a CPCJ de Torres Vedras lançou o desafio a algumas escolas do concelho no sentido de ilustrarem máscaras de proteção com desenhos e símbolos referentes aos direitos das crianças.

As pinturas nas máscaras nasceram do trabalho que foi feito pelos professores e educadores, em sala de aula, após abordagem e discussão da importância dos direitos das crianças.

As máscaras foram oferecidas pela Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Matações.

- Criação e desenvolvimento de conteúdos de divulgação digital da CPCJ

A CPCJ de Torres Vedras mantém ativa a sua página de Facebook. O principal objetivo desta página passa pela divulgação das atividades da Comissão. São ainda partilhados diversos artigos relacionados com as temáticas da infância e juventude. No final de 2018, a página tinha já 1121 seguidores.



6.2 – Outras Iniciativas

- Apoio ao início de aulas

Numa parceria com o Lions Club de Torres Vedras, a CPCJ ofereceu diverso material escolar a 35 crianças (cadernos, lápis, borrachas, régua, guaches, marcadores, etc.). Constituindo certamente uma importante ajuda para as famílias e uma motivação extra para as crianças.



- Iniciativa Natal Solidário

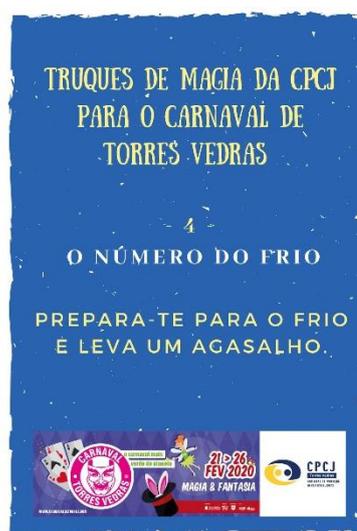
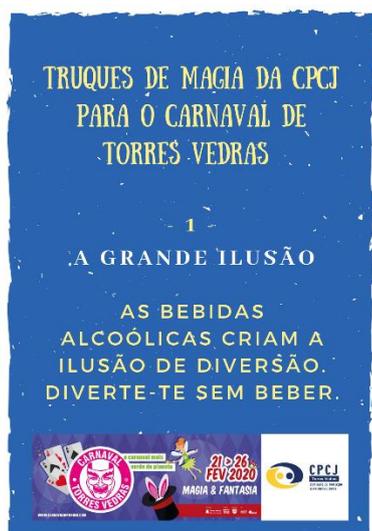
A CPCJ e o Lions Club de Torres Vedras ofereceram Cabazes de Natal a 15 agregados familiares (incluindo 23 crianças e jovens).

Nesta iniciativa solidária, além de bens alimentares de primeira necessidade, foram também entregues roupas e presentes às crianças.



- Campanha de sensibilização para os comportamentos saudáveis durante o Carnaval de Torres Vedras

A CPCJ de Torres Vedras preparou uma campanha de sensibilização direcionada aos jovens, durante o período de Carnaval. Esta iniciativa consistiu na elaboração de material (frases alusivas ao tema do Carnaval – Magia e Fantasia) que foi publicado antes e durante os dias de Carnaval e pretendiam sensibilizar e alertar os jovens para os riscos associados a este período.



7 - A Pandemia e a atividade da CPCJ

O ano de 2020 ganhou uma maior complexidade devido ao impacto da Covid-19. A intervenção da Comissão teve de ser adaptada aos diferentes períodos de evolução da pandemia e medidas de proteção definidas pelo Governo. Tendo sempre em conta o equilíbrio entre a continuidade permanente da intervenção da Comissão e as medidas de segurança, foi necessário ajustar procedimentos e diligência, principalmente no primeiro período de confinamento que iniciou em meados de março de 2020.

Nas primeiras duas semanas do primeiro confinamento, a Comissão manteve o atendimento não presencial (feito telefonicamente e através de mail), priorizando apenas as intervenções e diligências nos processos de promoção e proteção mais urgentes. Assim, reduziram-se os atendimentos presenciais e os que aconteceram, realizaram-se apenas com os pais e/ou responsáveis legais e sem a presença das crianças/jovens. Foram também suspensas as reuniões da modalidade alargada, as visitas domiciliárias realizadas pelos elementos da comissão e algumas das ações do plano de ação.

Fez-me o acompanhamento das medidas aplicadas essencialmente através de contactos telefónicos e de forma virtual. Neste primeiro momento, a comissão contou com a colaboração de outras entidades para a realização de visitas aos domicílios (essencialmente esta colaboração foi feita pelas autoridades policiais).

Estas primeiras alterações foram decididas sempre com o acompanhamento e conhecimento da Comissão Nacional e do Ministério Público.

A Comissão Nacional transmitiu ainda algumas diretivas para facilitar o trabalho das comissões neste período. Por exemplo: a recolha do consentimento para a intervenção da Comissão poderia ser feito de forma não presencial; a revisão das medidas já aplicadas não necessita de ser feita e a medida continuava automaticamente válida.

Mantiveram-se as reuniões restritas presenciais. Esta necessidade prende-se com a assinatura das deliberações de processos de promoção e proteção que seriam remetidos a Ministério Público.

Numa segunda fase, houve necessidade de aumentar os atendimentos presenciais, mas apenas por marcação. Foram adotadas diversas medidas de proteção, tais como a utilização de máscara dentro das instalações, utilização de álcool gel; desinfeção do mobiliário após cada atendimento, etc. A Câmara Municipal forneceu todo o material que foi solicitado: máscaras para os elementos da Comissão e mais algumas para dar aos pais e crianças que não tivessem, álcool gel, viseiras, luvas, produto para desinfeção de superfícies.

Em junho de 2020, a Comissão estava já a funcionar muito perto da normalidade, mas com todos os cuidados de proteção, retomando as Reuniões da Modalidade Alargada e a realização de visitas domiciliárias.

O seguinte quadro mostra alguns números da atividade da Comissão relativamente ao período entre 16 de março e 28 de maio de 2020:

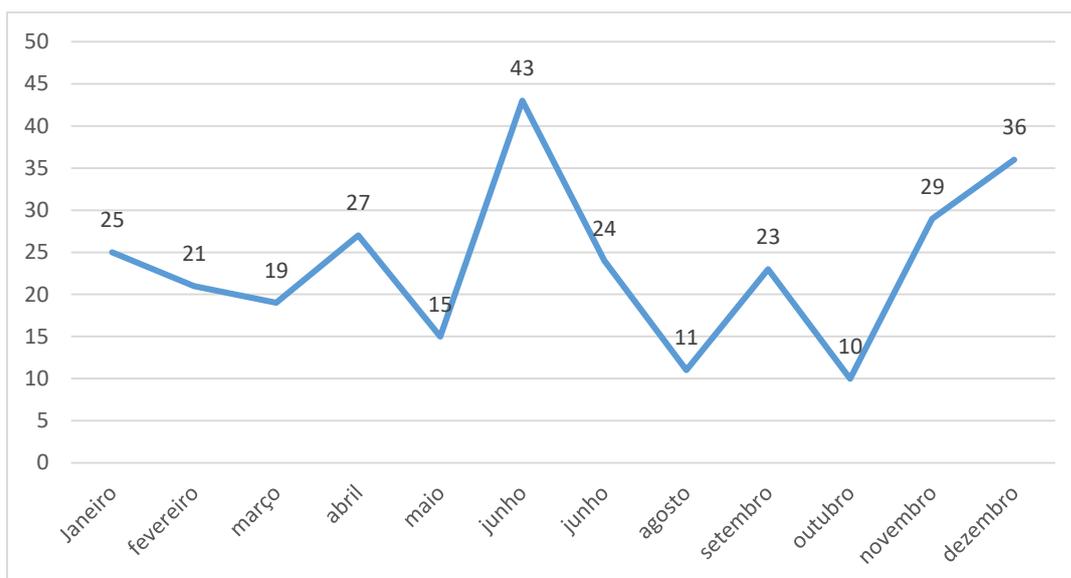
Reuniões restritas	10 reuniões
Processos instaurados	31 processos
Medidas aplicadas/revisões de medida	27
Arquivamentos de processos	18 arquivamentos (10 dos quais remetidos a Ministério Público)

Quadro 17 – dados do período da pandemia/confinamento (16 março a 28 maio 2020)

O encerramento das escolas, trouxe também um desafio suplementar. O facto das crianças/jovens ficarem confinados em casa tornou mais difícil fazer o acompanhamento das medidas anteriormente aplicadas e, muito provavelmente, a deteção de novas situações de perigo. Recorde-se ainda que, para proteção de todos, os atendimentos realizados nas primeiras semanas do confinamento foram realizados sem a presença da criança/jovem (consequentemente, sem ver e sem conversar com a criança/jovem), tornando mais difícil o diagnóstico e a deteção de fatores de perigo.

No entanto, há a salientar a boa articulação que foi feita com os professores que diariamente contactavam com as crianças de forma virtual e colaboraram com a Comissão. Relevamos, uma vez mais, a importante colaboração das forças policiais na visita aos domicílios em situações mais urgentes.

O seguinte gráfico mostra a distribuição da instauração de processo (novos processo e processos reabertos) ao longo do ano de 2020.



Quadro 18 – Evolução da instauração de processos ao longo do ano

Será sempre difícil fazer uma correspondência direta entre a Pandemia e o aumento de sinalizações em 2020. De qualquer forma, acredita-se que foi um dos fatores que levou a esse aumento.

Mesmo sabendo que a chegada de sinalizações tem alguma sazonalidade (por exemplo, chegam menos sinalizações nos meses de verão), verifica-se um pico mais acentuado de sinalizações no mês de junho, após o primeiro confinamento.

Salienta-se ainda o aumento de apoios económicos atribuídos às famílias na sequência de perdas de rendimento.

8 - Conclusão

O ano de 2020 foi bastante complexo e a atividade da CPCJ de Torres Vedras foi também marcada pela pandemia que afetou a sociedade. Foi necessário encontrar mecanismos de equilíbrio entre a continuidade da intervenção e a adoção de medidas de proteção.

O período de confinamento, vivido na segunda metade do primeiro semestre, trouxe grandes desafios uma vez que tornou mais difícil o diagnóstico das situações de perigo, a monitorização das medidas aplicadas e ainda a deteção de novas situações de perigo. A estabilidade na composição da equipa e a boa cooperação com outras entidades ajudou bastante a ultrapassar bastantes desafios.

Compreende-se a necessidade que existiu de fechar as escolas, mas este foi um fator que dificultou bastante o trabalho da Comissão na gestão dos processos. A escola é um local onde são detetadas muitas situações de perigo e os profissionais da comunidade escolar são essenciais para um bom e célere diagnóstico, assim como para

a monitorização das medidas. Importa ainda relevar que a escola tem várias outras respostas (psicologia, terapia da fala, entre outras) que são essenciais para várias crianças e foram interrompidas (ou realizadas através de plataformas virtuais, perdendo em parte a sua eficácia).

Assinala-se ainda o aumento do volume processual (tem-se verificado nos últimos anos). A CPCJ de Torres Vedras teve, neste último ano, os recursos necessários para fazer face aos desafios que foram surgindo e também ao aumento das sinalizações de perigo. No entanto, a saída de um técnico, no final do ano de 2020, que estava a tempo inteiro na modalidade restrita causa-nos alguma apreensão em relação à pressão futura que passará a existir nos restantes técnicos. Em 2020, foram definidos tempos de afetação mínimos para o volume processual das Comissões, no entanto a Comissão Nacional definiu que estes tempos deveriam ser respeitados até ao fim do ano de 2022. Tendo presente que as entidades têm dificuldade em libertar os técnicos para o trabalho da Comissão, prevê-se que este seja um período em que a CPCJ funcione em défice de Recurso Humanos tendo em conta o volume processual.

Continua a existir alguma dificuldade em encontrar respostas ao nível da Saúde Mental. Existe a consulta de pedopsiquiatria do serviço de psiquiatria e saúde mental da infância e adolescência do Centro Hospitalar Lisboa Norte - Hospital Pulido Valente, que conta com a presença de duas pedopsiquiatras, no Centro de Saúde de Torres Vedras, um dia a cada dois meses. Quando as consultas estão preenchidas ou existe a necessidade de consultas mais regulares, as famílias têm de se deslocar a Lisboa, o que causa alguns constrangimentos. As restantes respostas são privadas e de custo elevado. Relativamente às consultas de psicologia, existem várias soluções que são promovidas pela rede de parceiros, escolas, IPSS e Juntas de Freguesia, no entanto pode ser mais difícil, em algumas situações, encontrar respostas para adultos (pais ou representantes legais que necessitem).

Assinala-se também a Exposição a Violência Doméstica como a problemática mais sinalizada e que mais preocupa. Trata-se de uma problemática de complexa resolução com situações muito diferenciadas. Nota-se um aumento das situações de conflito parental relacionados com separações/divórcios e regulação de responsabilidades parentais que engrossam os números desta problemática. Será necessário continuar com todos os parceiros para fazer frente a este problema (Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima, Forças Policiais, mas também outras entidades que providenciam soluções úteis a estas situações) e também criar respostas diferenciadas para tratar das especificidades de cada situação.

Pretende-se ainda continuar a melhorar a eficácia na resposta às situações de perigo, sendo necessário ultrapassar alguns constrangimentos relacionados com o tempo de resposta de alguns parceiros que influenciam o tempo de diagnóstico nos processos.

Ao nível da rede social é essencial continuar a aprimorar as parcerias e comunicar com a comunidade passando a mensagem que a CPCJ é uma entidade que pretende

apoiar a criança e a família numa fase mais delicada e que se pretende passageiro, encontrando soluções, maioritariamente, no seio da própria família.

Para que estas melhorias se verifiquem, a CPCJ conta com a colaboração efetiva de todos os parceiros que atuam na comunidade torriense.



- Anexos



**a) Questionário relativo à composição,
funcionamento e atividade da CPCJ**

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2020

Bem-vindo ao questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2020.

Agradecemos, desde já, a sua disponibilidade para responder às questões que se seguem.

Sempre que pretenda interromper o preenchimento do questionário deverá gravar no botão "continuar mais tarde" (situado no canto superior direito) e aguardar pela mensagem de confirmação de gravação dos dados.

Se não o fizer pode perder os dados já inseridos.

No final do preenchimento antes de ser submetido deverá proceder à sua impressão.

Identificação, Caracterização e Instalações

1 – Identificação, Caracterização e Instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

*1.1 - CPCJ

CPCJ de Torres Vedras

*1.1.1 - Distrito / Região Autónoma da CPCJ

📍 Distrito/Região autónoma a que pertence.

LISBOA

*1.1.2 - Concelho

📍 Concelho

TORRES VEDRAS

*1.1.3 - Morada

📍 Morada da CPCJ

Avenida Tenente Valadim, nº 17 R/C

1.1.4 - Código Postal

2560275

1.1.5 - Localidade Postal

Torres Vedras

*1.1.6 - Telefone da CPCJ

☎ Telefone da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

261322462

1.1.7 - Telemóvel da CPCJ

☎ Telemóvel da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

1.1.8 - Fax

☎ Fax da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

261314826

*1.1.9 - E-mail

☎ E-mail da CPCJ.

📌 Verifique o formato da sua resposta.

cpcj.torresvedras@cnpdpcj.pt

1.2 - Anexe o Relatório 18 - "Instalações / Funcionamento da CPCJ"

📌 Por favor, envie um ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=669322&fieldname=669322X133X1251&qid=1251&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&maxfile

Título

Comentário

Nome do ficheiro

report%2018.pdf

✎ Editar

Composição e Funcionamento da CPCJ

2 – Composição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

2.1 - Por favor anexe, depois de verificar e validar, o relatório nº1 relativo à composição da CPCJ

📎 Relatório 1 Constituição da CPCJ de acordo com o art.º 17º da LPCJP

Relatório extraído da Aplicação de Gestão da CPCJ e do Processo de Promoção e Proteção. Se não estiver atualizado, por favor atualize. Se tiver dificuldade entre em contacto com a Equipa Técnica Regional.

📎 Por favor, envie, no máximo, 1 ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=669322&fieldname=669322X134X1174&qid=1174&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=0&maxfile:

Título

Comentário

Nome do ficheiro

report%201.pdf

 Editar

*2.2 – Existe alguma Entidade sem representante indicado?

✓
Sim

⊘
Não

2.3 - Presidente

*2.3.1 - Data Eleição

📎 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:15/12/2014

18-07-18

*2.3.2 - Nome

Ángelo António das Dores Teodoro

*2.3.4 - Data início de funções na CPCJ

📎 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:16/12/2014

29-07-15

*2.3.3 - Entidade Representada

a) Município

*2.3.5 - Valência Técnica.

Psicologia

*2.3.7 - Número de horas de afetação semanal

7

2.3.6 - Outra. Qual?

*2.3.8 - O/A Presidente já frequentou algum dos cursos ministrados pela CNPDPCJ (Cursos 1,2,3 e 4)?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

*2.3.8.1 - Qual ou quais?

i Seleccione todas as que se apliquem

Curso 1 - Enquadramento do sistema de proteção de crianças e jovens e CPCJ

Curso 2 - Avaliação e intervenção no sistema de proteção

Curso 3 - Processo de promoção e proteção no sistema de gestão das CPCJ

Curso 4 - Lei de proteção de crianças e jovens em perigo num estudo de caso

Todos

2.4 - Secretário(a)

*2.4.2 - Nome

Ana Maria Cabaça Romão

*2.4.1 - Data de Designação

🕒 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:15/12/2014

18-07-18

*2.4.3 - Entidade Representada

j) Associações de Jovens ou IPJ

*2.4.4 - Data de Início de Funções

🕒 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:16/12/2014

18-07-18

*2.4.5 - Valência Técnica.

Psicologia

*2.4.7 - Número de horas de afetação semanal:

🕒 Relativo aos indicados no ponto 4.1

7

2.4.6 - Outra. Qual?

*2.4.8 - O/A Secretário(a) já frequentou algum dos cursos ministrados pela CNPDPCJ (Cursos 1,2,3 e 4)?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

*2.4.8.1 - Qual ou quais?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Curso 1 - Enquadramento do sistema de proteção de crianças e jovens e CPCJ

Curso 2 - Avaliação e intervenção no sistema de proteção

Curso 3 - Processo de promoção e proteção no sistema de gestão das CPCJ

Curso 4 - Lei de proteção de crianças e jovens em perigo num estudo de caso

Todos

2.5 - Modalidade Alargada

*2.5.2 - Número total de reuniões da Modalidade Alargada no ano em avaliação

i Neste campo só é possível introduzir números.

7

*2.5.1 - Periodicidade das reuniões Plenárias da Comissão

mensal

2.5.2.1 - Anexe o relatório nº 19 - Reuniões da CPCJ, extraído da aplicação informática.

i Por favor, envie um ficheiro

 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=669322&fieldname=669322X134X1267&qid=1267&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&maxfile

*2.5.3 - A CPCJ dispõe de Regulamento Interno aprovado em plenário?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

*2.5.4 - No ano em avaliação, a CPCJ elaborou Plano Anual de Atividades?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

*2.6 - A CPCJ elaborou o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens?

i Escolha uma das seguintes respostas

Sim

Em processo de elaboração

Não

2.5.4.1 - No exercício das competências da CPCJ na Modalidade Alargada (ponto 1 do art.º 18º da LPCJP) anexe o relatório número 20 "Atividades da CPCJ" referentes às ações desenvolvidas:

📎 Por favor, envie um ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=669322&fieldname=669322X134X1247&qid=1247&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&maxfile

*2.6.2 Em que âmbito foi, ou está a ser, elaborado o Plano Local?

📎 Escolha uma das seguintes respostas

Projeto "Adélia"

Cumprimento do disposto da alínea K) do artigo 18º da LPCJP

Outro:

*2.7 - Celebrou instrumentos de cooperação (ex: protocolos) ?

✓
Sim

⊘
Não

2.8 - Modalidade Restrita

2.8.1 - De que forma é assegurado o regime de permanência previsto no Art.º 22º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)?

📎 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Regime Permanência

Sistema de Voice Mail

Outro. Qual?

2.8.2 - A CPCJ tem horário de funcionamento definido:

📎 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Horário Funcion.

Com Horário de Funcionamento Definido

Outro. Qual?

*2.8.4 - Total de Membros da modalidade restrita.

📎 Neste campo só é possível introduzir números.

2.8.3 - Periodicidade das reuniões da Comissão Restrita:

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Periodicidade

quinzenal

Razão/Outra. Qual?

*2.8.5 - Quantos membros cooptados integram a modalidade restrita?

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

📌 Verifique o formato da sua resposta.

1

2.8.5.1 - Com que entidades tem/têm vínculo laboral?

📌 Selecione pelo menos uma resposta

- | | | |
|---|-------------------------|---|
| 1 | Por favor, selecione... | ▼ |
| 2 | Por favor, selecione... | ▼ |
| 3 | Por favor, selecione... | ▼ |
| 4 | Por favor, selecione... | ▼ |
| 5 | Por favor, selecione... | ▼ |

*2.8.7 - A CPCJ dispõe de Apoio Técnico nos termos do nº6 do artº 20?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

2.8.6 - Identifique as valências técnicas que não estão presentes na composição da CPCJ:

📌 Selecione todas as que se apliquem

Direito

Educação

Psicologia

Saúde

✓ Serviço Social

2.9.1 - Na distribuição processual por Gestor, indique qual o critério que utilizou com mais frequência (1 para menos utilizado e 5 para mais utilizado):

➊ Seleccione pelo menos uma resposta

	1	2	3	4	5	Sem resposta
Situação de Perigo (tipologias)						
Valência técnica						
Disponibilidade dos técnicos(as)						
Nº de processos por técnico(a)						
Intervenção anterior do técnico(a)						
Área geográfica						

*2.9 - Quantos elementos (membros e apoios técnicos) são gestores de processo?

➋ Neste campo só é possível introduzir números.

7

2.10 - Indique com que frequência articulou com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ):

➋ Seleccione pelo menos 10 respostas

	Muito Frequente	Frequente	Pouco Frequente	Não Articulou	Sem resposta
Município					
Freguesia					
Segurança Social					
Escolas					
Serviços de Saúde					
IPSS					
Forças de Segurança					
Associações Desportivas e Recreativas					
Associações de Pais					
Associações de Jovens					

*2.10.1.1 - Identifique as entidades com quem sentiu constrangimentos e quais foram esses constrangimentos.

➋ Introduza comentários apenas quando escolher uma resposta

➋ Seleccione pelo menos uma resposta

Associação de Pais

Associações de Jovens ou IPDJ

Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas

Forças de Segurança – GNR

Forças de Segurança – PSP

Freguesia

IPSS/ONG – Atividades de Caráter Residencial

IPSS/ONG – Atividades de Caráter não Residencial

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

Município

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Segurança Social

Emprego e Formação Profissional

*2.10.1 - No ano em avaliação ocorreram constrangimentos na articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

*2.11 - Considerando as problemáticas / situações de perigo que dão origem a Processos de Promoção e Proteção, quais são as respostas sociais de apoio que, no seu território, estão em falta?

📌 Caso exista no seu território todas as respostas sociais necessárias indique; "Nenhuma"

Pedopsiquiatria

2.12 - Atos de Colaboração

*2.12.1 – No ano em avaliação a CPCJ respondeu à solicitação de atos de colaboração ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 21.º da LPCJP?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------

2.12.2 - Anexe o relatório 21 - Atos de Colaboração, extraído da aplicação informática.

📎 Por favor, envie um ficheiro

 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=669322&fieldname=669322X134X1310&qid=1310&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&maxfile

Título	Comentário	Nome do ficheiro
Colaboração		R21.pdf

 Editar

*2.13.1 - No ano em avaliação, a CPCJ foi chamada a colaborar, prestando informação, ou a intervir relativamente a pedidos de caráter internacional?

✓ Sim	⊗ Não
----------	----------

2.13 - Pedidos de intervenção de caráter internacional

Acompanhamento à CPCJ

*3.1 - A CPCJ já estabeleceu contacto com o interlocutor designado pelo Ministério Público (M.P.) ?

✓ Sim	⊗ Não
----------	----------

3 - Articulação com o Ministério Público

*3.1.1 - No ano em avaliação reuniu com o mesmo:

❗ Escolha uma das seguintes respostas

Mais de 6 vezes

4 a 6 vezes

1 a 3 vezes

*3.2 - Realizou comunicações ao Ministério Público ao abrigo dos artigos 68º, 69º e 70º da LPCJP ?

✓ Sim	⊗ Não
----------	----------

*3.1.2 - Os contactos tidos com o Interlocutor do Ministério Público foram no âmbito de:

❗ Selecione todas as que se apliquem

✓ Orientações

✓ Análise de Processos

✓ Articulação no âmbito de procedimentos de urgência

Ao abrigo das comunicações no âmbito dos artigos 68º, 69º e 70º

Outro:

3.2.1 - Se sim, quantas comunicações foram realizadas?

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

📌 Verifique o formato da sua resposta.

nº de Ofícios

Artigo 68º 18

Artigo 69º 12

Artigo 70º 11

*3.3 - Atendendo ao ponto 2.2 da Diretiva Conjunta estabelecida entre a PGR e a CNPDPCJ assinala os procedimentos que se encontram estabelecidos:

📌 Seleccione todas as que se apliquem

✓ Elaboração da listagem mensal dos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais

Utilização de capas de cores diferentes nos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais

✓ Deslocação do Magistrado interlocutor, às instalações da CPCJ para efeitos de fiscalização

✓ Cumprimento dos procedimentos estabelecidos no ponto 3.3 da diretiva conjunta

*3.3.1 - No ano em avaliação quantas vezes o MP se deslocou à CPCJ para fiscalização de processos?

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

2

*3.4 - Como avalia a articulação entre a CPCJ e o Magistrado/interlocutor designado pelo M.P.:

📌 Escolha uma das seguintes respostas

Muito Boa

Boa

Suficiente

Insuficiente

3.5 - Identifique, até três, as propostas de melhoria na articulação com o MP:

Propostas de Melhoria

1

2

3

4 - Articulação entre a CNPDPCJ e a CPCJ

***4.1 - Como avalia o acompanhamento às solicitações da CPCJ pela CNPDPCJ?**

! Escolha uma das seguintes respostas

Muito positiva

Positiva

Insuficiente

Muito insuficiente

· Não sabe / Não responde

***4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a CNPDPCJ?**

! Selecione todas as que se apliquem

Nada a assinalar

✓ Disponibilidade para a prestação de informação à CPCJ

Conteúdo da informação prestada

Clareza da informação prestada

Outro:

***4.3 - De acordo com os itens propostos, como avalia a articulação estabelecida entre a CNPDPCJ e a CPCJ**

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ				
Aplicação Informática				
Apoio à Aplicação Informática				
Encontro Anual				
Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ				
Ações de Formação				
Página de facebook da CNPDPCJ				

Muito Bom

Bom

Suficiente

Insuficiente

Instagram da CNPDPCJ

Website da CNPDPCJ

*4.4 - A CPCJ estabeleceu contacto com a Equipa Técnica Regional / Coordenação Regional da Madeira / Comissariado dos Açores para a Infância?

✓ Sim	⊘ Não
----------	----------

*4.4.1 - Como avalia o acompanhamento às solicitações da CPCJ?

❶ Escolha uma das seguintes respostas

Muito positiva

Positiva

Insuficiente

Muito insuficiente

Não sabe / Não responde

*4.4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a ETR?

❶ Selecione todas as que se apliquem

Nada a assinalar

Disponibilidade para prestação de informação à CPCJ

Conteúdo da informação prestada

Clareza da informação prestada

Outro:

4.5 - Identifique, até três propostas de melhorias na articulação com a CNPDPCJ, Equipa Técnica Regional/Coordenação Regional da Madeira/ Comissariado dos Açores para Infância.

❶ Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhorias - CNPDPCJ

1 Mais ações de formação (mesmo que através de plataformas virtuais)

2

3

❶ Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhoria - ETR/Coordenação Regional da Madeira/ CAI

1 Aumento de visitas presenciais

2

3

5 - Apadrinhamento Civil

Apadrinhamento Civil

*5.1 - A CPCJ propôs no ano em avaliação, o apadrinhamento civil para alguma das crianças/jovens acompanhados?

✓ Sim	⊗ Não
----------	----------

Processos de Artes e Espetáculos

A participação de crianças com idade inferior a 16 anos em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, está sujeita a **autorização ou a comunicação**.

A **autorização** tem lugar sempre que a participação ocorra num período superior a 24 horas ou, ainda que com duração inferior, diga respeito a criança menor de 13 anos, ou que tenha participado em outras atividades similares nos 180 dias anteriores.

É necessária a apresentação de um requerimento de autorização, dá origem a um processo e a deliberação da Comissão. No caso da mesma criança participar mais do que uma vez, terá tantos requerimentos/processos quantas as suas participações.

A **comunicação** só pode ter lugar no caso de participação que ocorra num período até 24 horas e respeite a criança com 13 ou mais anos de idade, que não tenha participado em atividade similar nos 180 dias anteriores.

As comunicações não dão origem a processo.

*6 - A CPCJ rececionou, durante o ano transato, requerimentos de autorização e/ou comunicações para participação de crianças e jovens em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária?

✓ Sim	⊗ Não
----------	----------



a1) Documentos submetidos no questionário

- Instalações / funcionamento da CPCJ**
- Constituição da CPCJ**
- Reuniões da CPCJ**
- Atividades da CPCJ**
- Atos de colaboração**

Instalações / Funcionamento CPCJ de Torres Vedras

Instalações	
Acesso Fora de Horário	Existe mas não necessário
Acessibilidades	Não adaptadas a pessoas com Mobilidade Reduzida
Áreas de Trabalho	Partilhadas entre elementos da CPCJ
Salas de Espera	Com espaço adaptado a Crianças/Jovens
Área para Audição	Sem capacidade de impressão, mas adaptado a audição da criança
Arquivo	Devidamente equipado para garantir segurança, acesso reservado e condicionado
Instalações Sanitárias	Separadas entre público e elementos CPCJ

Comunicações e Recursos Informáticos	
Internet	Com largura de banda suficiente para acesso e normal funcionamento da aplicação
Computadores	Suficientes para o número de comissários e/ou volume processual
Software	Compatível com aplicação
Impressora/Fotocopiadora	Impressora e Fotocopiadora disponíveis e exclusivas
Apoio Técnico Informático	Disponibilizado pelo Município
Serviço de Correio	Disponível e partilhado com os serviços municipais
Telefone	Com número direto, extensões; sem possibilidade de reencaminhamento exterior

Outro Apoio Logístico	
Livro de reclamações	Disponível
Mobiliário posto trabalho	Adequado
Mobiliário para Atendimento	Adequado
Material de escritório	Disponível e Suficiente
Consumíveis de escritório	Disponível e Suficiente
Destruição Papel	Disponível

Outro Apoio Logístico	
Manutenção	Disponibilizada pelo Município
Limpeza	Disponibilizada pelo Município

Seguro Comissários	
Disponibilidade	Disponível

Viatura	
Disponibilidade	Disponível
Caracterização	Viatura não caracterizada
Motorista	Condução realizada por membro da comissão
Seguro	Seguro da viatura não permite condução por elemento não pertencente à entidade cedente

Constituição da CPCJ de Torres Vedras

Composição da Comissão

Cargo	Nome	Entidade Representada	Valência Técnica	Horas CA (Mensal)	Horas CR (Semanal)
Presidente	Ángelo António das Dores Teodoro	a) Município	Psicologia		35
	Maria Elisa Valentim dos Santos	b) Segurança Social	Psicologia		14
	Elisabete Maria Galvão Jerónimo	c) Educação	Pedagogia		35
	Letícia Libânia dos Santos	d) Saúde	Saúde		11
	Patrícia Isabel Feliciano dos Santos Silva	e) Ipss/Ong - Actividades de Carácter não Residencial	Pedagogia		10
	Filomena Maria Gomes Francisco	f) Emprego e Formação Profissional	Sociologia	8	
	Vera Lúcia Nascimento Alves	g) Ipss/Ong - Actividades de Carácter Residencial	Serviço Social	8	
	António Manuel Pinto Vaz	h) Associação de Pais	Direito	8	
	Guilherme Pereira	i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas	Sociologia	8	
	Secretário	Ana Maria Cabaça Romão	j) Associações de Jovens ou IPJ	Psicologia	
Paulo Ricardo Oliveira Póvoa		k) Forças de Segurança - GNR	Outra. Qual?	8	
Adão Manuel de Carvalho Ferreira		k) Forças de Segurança - PSP	Outra. Qual?	8	
Ana Isabel Marques Fiéis		l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Direito	8	
Paulo Dinis Faustino Valentim		l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
Ana Paula Santos Mota		l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Outra. Qual?	8	
Anabela Santos Duarte Sousa Gonçalves		l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Outra. Qual?	8	
Pedro José e Silva Santos Gorjão Henriques		m) Elementos Cooptados	Pedagogia	8	
Filipa Alexandra Faria Bento Correia Lopes		m) Elementos Cooptados	Outra. Qual?	8	

Composição da Comissão

Cargo	Nome	Entidade Representada	Valência Técnica	Horas CA. (Mensal)	Horas CR. (Semanal)
	Maria Manuel Ferreira Nunes de Carvalho	m) Elementos Cooptados	Psicologia	8	
	Filipa Bernardes Coelho	m) Elementos Cooptados	Serviço Social	8	
	Carla Marina Teixeira Pinto Gaspar Duarte	m) Elementos Cooptados	Psicologia		7

Reuniões
CPCJ de Torres Vedras

2021/02/04

Ano: 2020

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2020/12/23	Restrita	Sim
2020/12/16	Restrita	Sim
2020/12/16	Alargada	Não
2020/12/09	Restrita	Sim
2020/12/04	Restrita	Não
2020/11/26	Restrita	Sim
2020/11/18	Restrita	Sim
2020/11/04	Alargada	Sim
2020/11/04	Restrita	Sim
2020/10/26	Restrita	Não
2020/10/21	Restrita	Sim
2020/10/21	Restrita	Sim
2020/10/20	Restrita	Não
2020/10/09	Restrita	Não
2020/10/07	Alargada	Sim
2020/10/07	Restrita	Sim
2020/09/30	Restrita	Sim
2020/09/30	Restrita	Não
2020/09/23	Restrita	Não
2020/09/16	Restrita	Sim
2020/09/02	Restrita	Não
2020/09/02	Alargada	Sim
2020/08/19	Restrita	Não
2020/08/05	Restrita	Sim
2020/07/30	Restrita	Não
2020/07/30	Restrita	Não
2020/07/29	Restrita	Sim
2020/07/20	Restrita	Não
2020/07/17	Restrita	Não
2020/07/15	Restrita	Sim
2020/07/10	Restrita	Não
2020/07/01	Restrita	Sim
2020/07/01	Alargada	Sim
2020/06/25	Restrita	Não
2020/06/18	Restrita	Sim
2020/06/17	Restrita	Sim
2020/06/04	Restrita	Não
2020/06/03	Restrita	Sim
2020/05/28	Restrita	Não
2020/05/20	Restrita	Sim
2020/05/13	Restrita	Não
2020/05/06	Restrita	Sim
2020/04/29	Restrita	Sim
2020/04/16	Restrita	Sim
2020/04/02	Restrita	Sim
2020/03/26	Restrita	Sim
2020/03/18	Restrita	Sim
2020/03/13	Restrita	Não
2020/03/04	Alargada	Sim
2020/03/04	Restrita	Sim

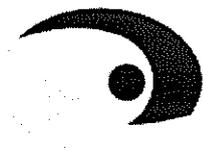
Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2020/02/19	Restrita	Sim
2020/02/12	Restrita	Não
2020/02/05	Restrita	Sim
2020/01/29	Alargada	Sim
2020/01/24	Restrita	Não
2020/01/23	Restrita	Não
2020/01/22	Restrita	Sim
2020/01/14	Restrita	Não
2020/01/08	Restrita	Sim
2020/01/03	Restrita	Não
Total Restrita: 53	Total Alargada: 7	

Atividades
CPCJ de Torres Vedras

2021/02/04

Ano: 2020

Alinea artº 18	Nome	Data de Inicio	Data de Fim	Destinatários	Participantes
b)	Natal Solidário	2020/12/01	2020/12/31	Crianças/Jovens/Famílias	36
a)	Máscaras de proteção e os direitos da criança	2020/11/01	2020/11/30	Crianças	100
b)	Início do Ano Escolar	2020/09/01	2020/09/30	Crianças/Jovens	35
c)	Dia Mundial da Criança	2020/06/01	2020/06/01	Crianças/Jovens	17
a)	Participação no Oeste Infantil	2020/06/01	2020/06/07	Crianças	8000
b)	Team building - Caminhada	2020/05/01	2020/05/30	Técnicas/os	21
	Laço Azul em Casa	2020/04/01	2020/04/30	Crianças/Jovens	60
a)	Sensibilização para o Carnaval	2020/02/01	2020/02/29	Crianças/Jovens/Famílias	21
a)	Criação e desenvolvimento de conteúdos de divulgação digital da	2020/01/01	2020/12/31	Comunidade	21
	Sessão de esclarecimento: ?O que é e o que faz a Comissão de Pr	2020/01/01	2020/12/31	Comunidade	80
b)	Diagnóstico da CPCJ de Torres Vedras	2020/01/01	2020/01/31	Comunidade	21
b)	Participação na Comunidade de Práticas	2020/01/01	2020/12/31	Técnicas/os	10

**CPCJ**

TORRES VEDRAS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório dos Atos de Colaboração de 2020**Recebidos de outras CPCJ**

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
	0	0
Total:	0	0

Solicitados a outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	28	4
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	32	1
Visita domiciliária	12	0
Total:	72	5



b) Relatórios extraídos da plataforma

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Caracterização Processual em 2020

Entrada de Processos		Saída de Processos	
Transitados do ano 2019	148	Arquivados fase preliminar	19
Instaurados:	245	Arquivados fase pós-preliminar	229
Novos Processos	226	Enviados para outras CPCJ's	15
Recebidos de outras CPCJ's	19		
Reabertos	34		
Total Entradas	427	Total Saídas	263
Total Processos Activos		164	

Relatório 04

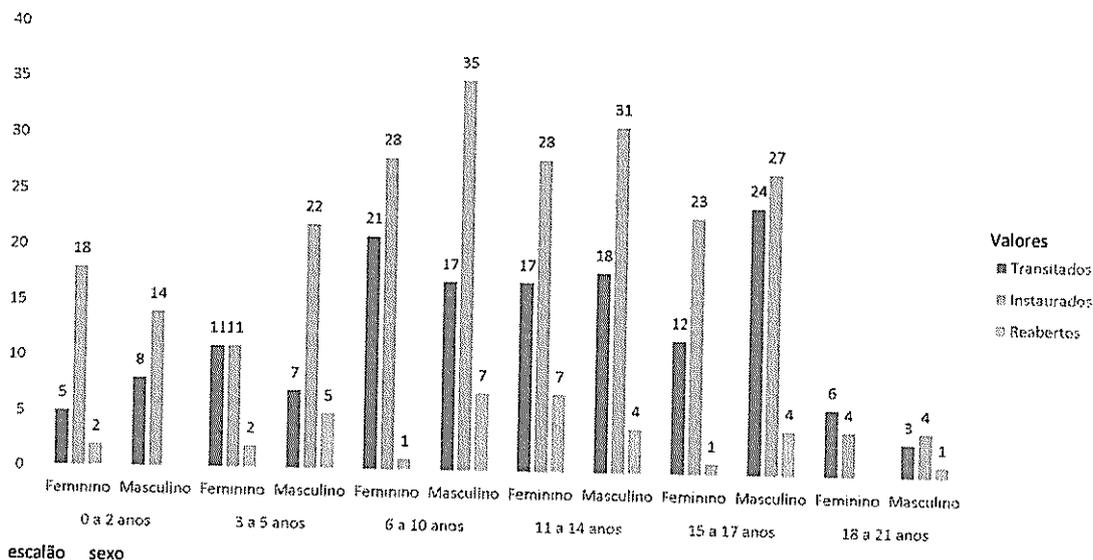
Crianças/Jovens Acompanhadas por Faixa Etária e Sexo

CPCJ de Torres Vedras

escalão	sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos
0 a 2 anos		13	32	2
	Feminino	5	18	2
3 a 5 anos	Masculino	8	14	7
	Feminino	18	33	7
6 a 10 anos	Masculino	11	11	2
	Feminino	7	22	5
11 a 14 anos	Masculino	38	63	8
	Feminino	21	28	1
15 a 17 anos	Masculino	17	35	7
	Feminino	35	59	11
18 a 21 anos	Masculino	17	28	7
	Feminino	18	31	4
Total Geral	Masculino	36	50	5
	Feminino	12	23	1
	Masculino	24	27	4
	Feminino	9	8	1
	Masculino	6	4	
	Feminino	3	4	1

cpcj

Transitados Instaurados Reabertos



CPCJ DE TORRES VEDRAS

Crianças/Jovens Acompanhados por Nacionalidade em 2020

País	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
ANGOLA	0	4	0	4
BRASIL	10	19	2	31
CROÁCIA	1	0	0	1
DESCONHECIDA	0	24	0	24
MOLDOVA (REPÚBLICA DE)	0	1	0	1
PORTUGAL	133	191	32	356
REINO UNIDO	0	1	0	1
ROMÉNIA	1	3	0	4
RÚSSIA (FEDERAÇÃO DA)	0	1	0	1
UCRÂNIA	3	1	0	4
Total Processos	148	245	34	427

Relatório 06
Problemática Sinalizada por Escalão Etário / Sexo

CPCJ Detentora

CPCJ do Torres Vedras

Escalão Etário / Sexo	Tipologia de Problema	Sexo	Soma de O.T.
0 a 2 anos	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro		38
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Feminino	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	2
		Masculino	1
		Feminino	19
		Masculino	10
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Feminino	9
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	1
		Feminino	8
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	5
		Feminino	3
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	Masculino	3
	NEG: Negligência Grave	Feminino	2
	Masculino	1	
3 a 5 anos	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais		40
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Feminino	2
		Masculino	1
	ECPCBEDC: Prostituição	Feminino	4
		Masculino	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	3
		Masculino	1
	MT: Ofensa física	Feminino	1
		Masculino	22
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Feminino	6
		Masculino	16
	NEG: Ao nível da saúde	Feminino	2
		Masculino	1
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Feminino	1
		Masculino	2
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	Feminino	1
		Masculino	1
6 a 10 anos	AS: Violação ou outro acto sexual		2
	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	Feminino	82
		Masculino	1
	CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	Feminino	2
		Masculino	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino	5
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)	Feminino	1
		Masculino	4
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1
		Feminino	4
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	2
		Feminino	5
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2
		Feminino	3
	MT: Ofensa física	Feminino	26
		Masculino	13
	MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade	Masculino	13
		Feminino	3
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	1
		Feminino	1
	NEG (Negligência)	Masculino	1
		Feminino	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	4
		Feminino	2
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	2
		Feminino	3
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	2
		Feminino	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	Masculino	13
	Feminino	4	
NEG: Negligência Grave	Masculino	9	
	Feminino	4	
	Masculino	2	
	Feminino	2	
SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)	Masculino	3	
	Feminino	2	
SPDE: Abandono Escolar	Masculino	1	
	Feminino	1	
	Masculino	1	
	Feminino	1	
11 a 14 anos			2
			77

11 a 14 anos	AS: Violação ou outro acto sexual			
	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	Masculino	1	
		Feminino	1	
	CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afecta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)			1
	CJACABED: Bullying	Feminino	1	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de Indisciplina	Feminino	2	2
		Feminino	5	5
		Masculino	2	4
	CJACABED: Outros comportamentos			1
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	1
		Feminino	7	7
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	6	6
		Feminino	1	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	19	19
		Feminino	9	9
	MT: Ofensa física	Masculino	10	10
		Masculino	2	2
	MTPIA: Castigos não corporais que afectem o bem-estar a integridade da criança			1
		Feminino	1	1
	MTPIA: Depreciação/Humilhação			1
		Masculino	1	1
	MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade			3
		Feminino	1	1
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	2	2
	NEG: Ao nível da saúde	Feminino	2	2
		Feminino	3	3
	NEG: Ao nível Educativo			1
		Masculino	2	2
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Feminino	2	2
		Feminino	7	7
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	6	6
		Feminino	1	1
	NEG: Negligência Grave	Masculino	6	6
	Feminino	4	4	
SPDE: Abandono Escolar			2	
	Masculino	1	1	
	Feminino	4	4	
SPDE: Absentismo Escolar			2	
	Masculino	2	2	
	Feminino	6	6	
	Feminino	1	1	
	Masculino	5	5	
15 a 17 anos			55	
	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais		1	
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de Indisciplina	Feminino	1	
		Feminino	6	
	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas	Masculino	3	
		Feminino	2	
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Feminino	2	
		Feminino	1	
	CJACABED: Outros comportamentos		1	
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Feminino	2	
		Masculino	1	
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	2	
		Masculino	1	
		Feminino	5	
	MT: Ofensa física	Masculino	3	
		Masculino	2	
	MTPIA: Castigos não corporais que afectem o bem-estar a integridade da criança	Feminino	2	
		Masculino	1	
	MTPIA: Hostilização e ameaças		1	
		Masculino	2	
	NEG: Ao nível da saúde	Feminino	2	
		Feminino	2	
	NEG: Ao nível Educativo		1	
		Masculino	1	
	NEG: Ao nível psico-afectivo		1	
		Masculino	1	
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Feminino	1	
		Masculino	1	
	SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)		1	
	SPDE: Abandono Escolar	Feminino	1	
		Feminino	13	
		Masculino	4	
	SPDE: Absentismo Escolar		9	
		Feminino	11	
	SPDE: Insucesso Escolar		2	
		Masculino	9	
		Feminino	1	
18 a 21 anos			1	
	ECPCBEDC: Violência Doméstica		9	
		Feminino	2	
		Feminino	1	
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	1	
		Feminino	1	
	NEG: Ao nível psico-afectivo		1	
		Feminino	1	
	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	1	
		Feminino	3	
		Feminino	1	
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	2	
		Feminino	2	
		Feminino	1	
		Masculino	1	
Total Geral			301	

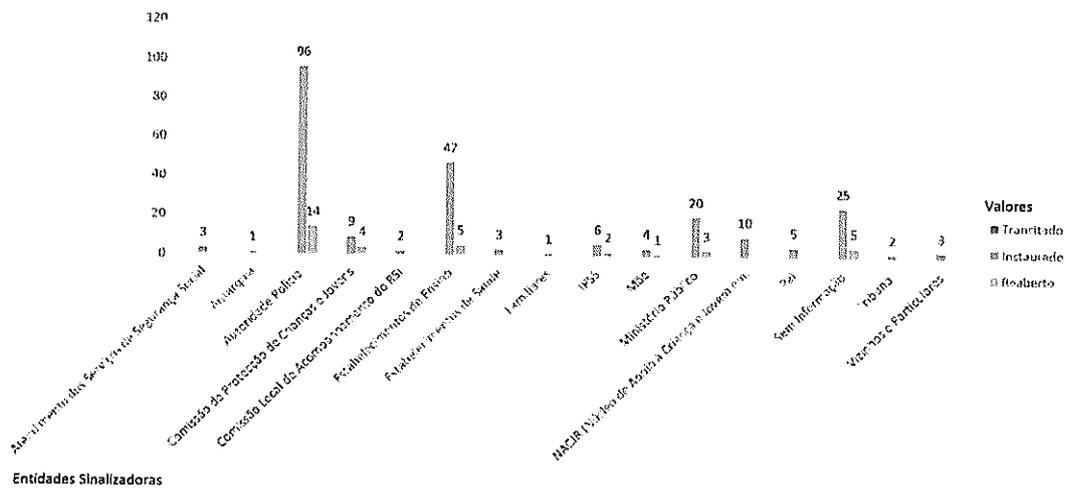
Relatório 07

Entidades Sinalizadores em Processos

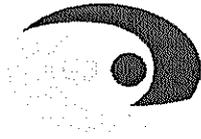
Rótulos de Linha	Transitado	Instaurado	Reaberto
Atendimento dos Serviços de Segurança Social			3
Autarquia		1	
Autoridade Policial		96	14
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens		9	4
Comissão Local de Acompanhamento do RSI		2	
Estabelecimentos de Ensino		47	5
Estabelecimentos de Saúde		3	
Familiares		1	
IPSS		6	2
Mãe		4	1
Ministério Público		20	3
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)		10	
Pai		5	
Sem informação		25	5
Tribunal		2	
Vizinhos e Particulares		3	
Total Geral		237	34

CPCJ

Transitado Instaurado Reaberto



Entidades Sinalizadoras



CPCJ

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

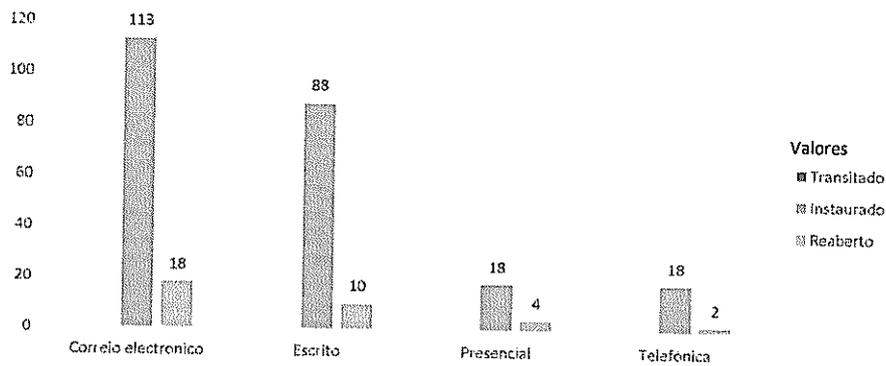
Relatório 08 Modalidade de Contacto

CPCJ Detentora CPCJ de Torres Vedras

Rótulos de Linha	Transitado	Instaurado	Reaberto
Correio electrónico		113	18
Escrito		88	10
Presencial		18	4
Telefónica		18	2
Total Geral		237	34

CPCJ Detentora

Transitado Instaurado Reaberto



Modalidade Contacto

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2020

Apoio Pré-Escolar	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
Outro. Qual?	0	3	1	4
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Rede Pública	4	10	1	15
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Lucrativo	0	1	0	1
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Ipss	2	2	1	5
Escola - Rede Pública	0	1	0	1
Escola - Ipss	1	0	0	1
Em casa com os pais	2	0	0	2
Em casa com família alargada	1	1	0	2
Em casa com a mãe	10	17	1	28
Creche - Rede Pública	0	2	0	2
Creche - Lucrativo	2	1	0	3
Creche - Ipss	4	6	2	12
Ama Privada	1	4	0	5
[NÃO CARACTERIZADOS]	4	17	3	24
Total Processos	31	65	9	105

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2020

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			Global
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
6-8	Ensino Pré-Escolar	4	4	0	8
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	9	20	4	33
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	1	0	0	1
	Total	14	24	4	42
9-10	1º Ciclo do Ensino Básico Completo	2	2	1	5
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	18	20	2	40
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	0	1	0	1
	Total	20	23	3	46
11-14	1º Ciclo do Ensino Básico Completo	2	1	0	3
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	4	3	0	7
	2º Ciclo do Ensino Básico Completo	1	2	0	3
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	19	21	2	42
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	8	19	6	33
	Total	34	46	8	88
15-17	Curso Profissional Nível 2	2	0	0	2
	Curso Profissional Nível 3	1	5	0	6
	Ensino Secundário Completo	1	0	0	1
	Ensino Secundário Incompleto	4	12	1	17
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	0	2	0	2
	2º Ciclo do Ensino Básico Completo	2	0	0	2
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	7	2	0	9
	3º Ciclo do Ensino Básico Completo	0	2	1	3
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	19	15	2	36

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			Global
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	Total	36	38	4	78
18-21	Curso Profissional Nível 2	1	0	0	1
	Curso Profissional Nível 3	0	2	0	2
	Ensino Secundário Incompleto	1	2	0	3
	Outro. Qual?	0	1	0	1
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	7	2	1	10
	Total	9	7	1	17
---	[NÃO CARACTERIZADOS]	4	42	5	51
	Total	4	42	5	51
Total Processos		117	180	25	322

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2020

Tipo de Ensino	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
Ensino Profissional - Centro de Formação	5	3	1	9
Regime educativo especial	6	9	0	15
Regular	96	110	18	224
Técnico-profissional na escola	8	12	1	21
	2	46	5	53
Total Processos	117	180	25	322

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Crianças/Jovens Acompanhados por Escalão Etário /Problemática Diagnosticada/Sexo em 2020

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	1	0	2
		Feminino	2	4	0	6
		Total	3	5	0	8
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	3	1	0	4
		Feminino	0	3	0	3
		Total	3	4	0	7
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	5	0	0	5
		Feminino	0	0	0	0
		Total	5	0	0	5
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	4	2	0	6	
	Feminino	3	0	0	3	
	Total	7	2	0	9	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
3-5	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	2	0	1	3
		Total	2	1	1	4
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	2	0	4
		Feminino	5	1	1	7
		Total	7	3	1	11
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG (Negligência)	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	3	0	0	3
		Feminino	0	0	0	0
		Total	3	0	0	3
NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	0	1	1	
	Total	0	0	1	1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	4	0	4	
	Feminino	1	2	1	4	
	Total	1	6	1	8	
CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	2	0	2	
	Total	0	2	0	2	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
6-8	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	1
		Total	0	0	1	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	2	2	6
		Feminino	1	2	1	4
		Total	3	4	3	10
	MT: Ofensa física	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	NEG (Negligência)	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	2	0	0	2	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	2	1	0	3	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	1	2	1	4	
	Feminino	5	1	0	6	
	Total	6	3	1	10	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
9-10	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	4	0	0	4
		Feminino	4	4	0	8
		Total	8	4	0	12
MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrario a valores	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	2	0	0	2	
	Total	2	0	0	2	
NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	2	0	2
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	0	3	2	5
		Feminino	6	1	0	7
		Total	6	4	2	12
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	2	0	0	2
		Total	3	0	0	3
	NEG: Negligência Grave	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	AS: Violação ou outro acto sexual	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	2	0	2
		Total	0	2	0	2

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
11-14	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	3	4	0	7
		Feminino	1	2	0	3
		Total	4	6	0	10
	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	0	0	1	1
		Feminino	1	1	0	2
		Total	1	1	1	3
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	2	0	2
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	4	5	0	9
		Feminino	3	0	0	3
		Total	7	5	0	12
	MT: Ofensa física	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	2	0	2	
	Total	0	2	0	2	
NEG (Negligência)	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	2	0	0	2	
	Total	2	0	0	2	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
NEG: Ao nível da saúde		Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
NEG: Ao nível Educativo		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
NEG: Ao nível psico-afectivo		Masculino	1	2	0	3
		Feminino	2	0	1	3
		Total	3	2	1	6
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar		Masculino	2	1	0	3
		Feminino	2	1	1	4
		Total	4	2	1	7
SPDE: Abandono Escolar		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
SPDE: Absentismo Escolar		Masculino	0	2	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	2	0	2
AS: Aliciamento sexual		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
AS: Violação ou outro acto sexual		Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	CDTR Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	2
	CJACABED: Bullying	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	2	1	0	3
		Feminino	1	0	0	1
		Total	3	1	0	4
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	2
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	1	0	3
		Total	2	1	0	3

Escala Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
15-17	MT: Ofensa física	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	MTPIA: Castigos não corporais que afectem o bem-estar a i	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	MTPIA: Depreciação/Humilhação	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	MTPIA: Hostilização e ameaças	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG (Negligência)	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
NEG: Ao nível Educativo	Masculino	2	2	0	4	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	2	2	0	4	
NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	1	1	0	2	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	1	2	0	3	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	3	0	0	3
		Feminino	0	1	0	1
		Total	3	1	0	4
	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	2	0	2
		Total	2	2	0	4
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	4	6	0	10
		Feminino	2	0	0	2
		Total	6	6	0	12
18-21	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	2	0	1	3
		Feminino	3	0	0	3
		Total	5	0	1	6
Número de Processos			146	91	15	252
Total Processos (%)			57,9	36,1	6,0	100,0

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Acordos de Promoção e Protecção Celebrados por Medida em 2020

Escalão Etário	Tipo Medida Provisória	Sexo	Medida Provisória			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	4	3	0	7
		Feminino	0	0	0	0
		Total	4	3	0	7
	Confiança a Pessoa Idónea	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
3-5	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	1	3	0	4
		Feminino	3	1	0	4
		Total	4	4	0	8
6-8	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1

	Apoio Junto dos Pais	Masculino	2	3	0	5
		Feminino	2	3	0	5
		Total	4	6	0	10
9-10	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
Apoio Junto dos Pais	Masculino	4	1	2	7	
	Feminino	4	2	0	6	
	Total	8	3	2	13	
Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	1	
	Total	1	0	0	1	
11-14	Apoio Junto dos Pais	Masculino	5	8	0	13
		Feminino	4	1	1	6
		Total	9	9	1	19
Confiança a Pessoa Idónea	Masculino	2	0	0	2	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	2	0	0	2	
Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	2	0	0	2	
	Total	2	0	0	2	
15-17	Apoio Junto dos Pais	Masculino	3	0	1	4
		Feminino	0	0	0	0
		Total	3	0	1	4
Confiança a Pessoa Idónea	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	1	
	Total	1	0	0	1	

18-21	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	1	0	2
		Total	1	1	0	2
Número de Processos			43	28	4	75

Escalão Etário	Tipo Medida Definitiva	Sexo	Medida Definitiva			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2	Acolhimento Residencial	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	3	0	3
		Total	0	4	0	4
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	2	0	2
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	13	3	0	16
		Feminino	5	4	0	9
		Total	18	7	0	25
3-5	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	5	1	0	6
		Feminino	7	2	2	11
		Total	12	3	2	17
6-8	Acolhimento Residencial	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	9	3	2	14
		Feminino	6	5	1	12
		Total	15	8	3	26

9-10	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	4	0	0	4
		Total	4	0	0	4
Apoio Junto dos Pais	Masculino	6	5	2	13	
	Feminino	11	4	0	15	
	Total	17	9	2	28	
<hr/>						
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	5	0	0	5
		Total	5	0	0	5
11-14	Apoio Junto dos Pais	Masculino	14	10	0	24
		Feminino	11	5	2	18
		Total	25	15	2	42
Confiança a Pessoa Idónea	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	
<hr/>						
Acolhimento Residencial	Masculino	1	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	1	
Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	1	0	0	1	
	Feminino	0	3	0	3	
	Total	1	3	0	4	
15-17	Apoio Junto dos Pais	Masculino	19	8	0	27
		Feminino	9	5	0	14
		Total	28	13	0	41
Apoio para Autonomia de Vida	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	1	
	Total	1	0	0	1	

		Masculino	1	0	0	1
	Confiança a Pessoa Idónea	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	3	0	1	4
18-21	Apoio Junto dos Pais	Feminino	3	0	0	3
		Total	6	0	1	7
Número de Processos			136	66	10	212

CPCJ DE TORRES VEDRAS**Procedimentos de Urgência Accionados
no Ano 2020**

Situação de Urgência	N.º Processos
Iminente - para a integridade física	1
Total	1

CPCJ DE TORRES VEDRAS

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2020

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	0	1	0	1
Comunicação a Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude (artº 8)	0	1	0	1
Não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do Artigo 3.º	0	16	1	17
Número Processos	0	18	1	19

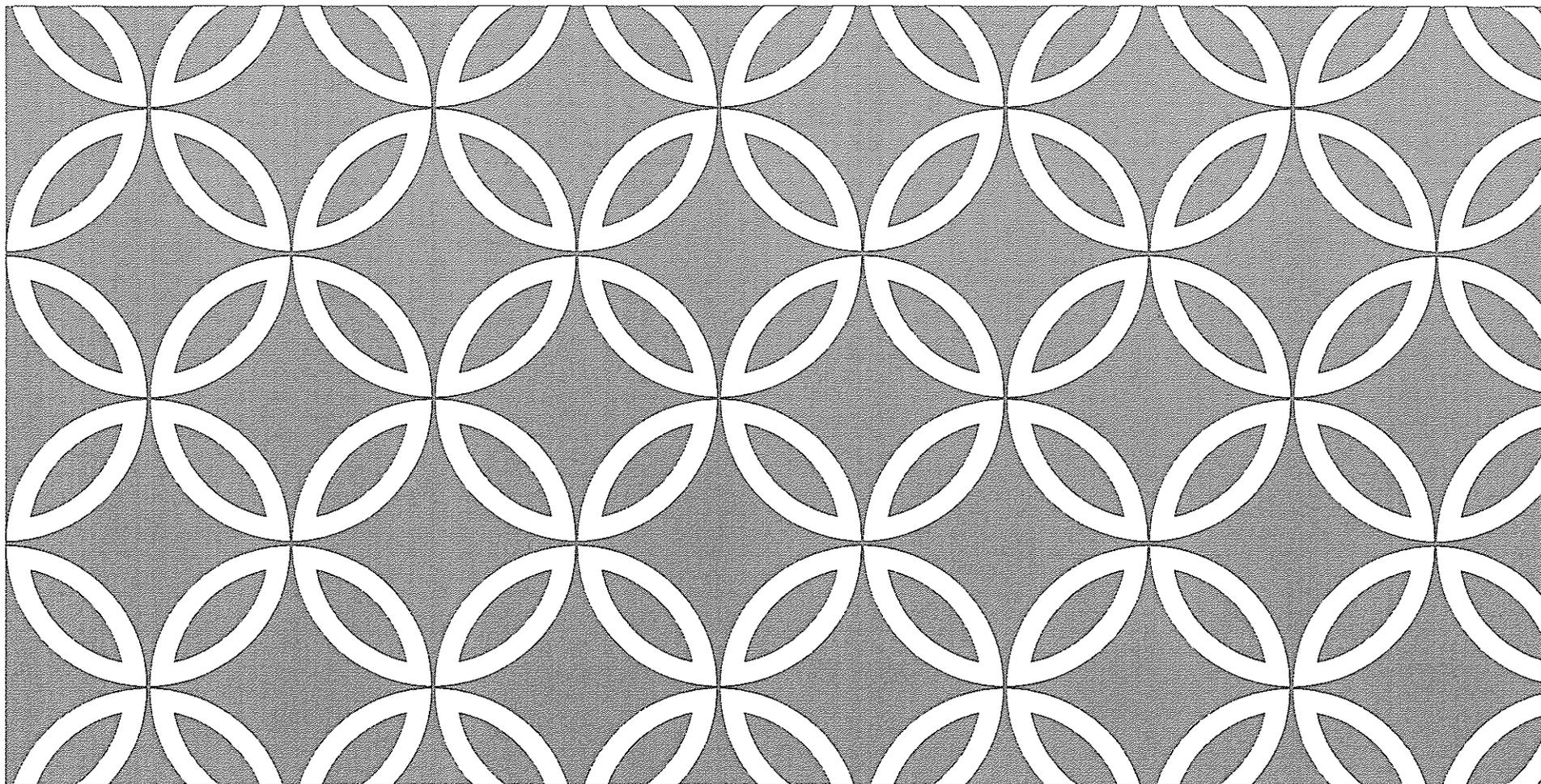
Processos Arquivados/Cessados por Motivo de 2020

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	2	1	1	4
A Situação de Perigo já não Subsiste	25	39	3	67
A Situação de Perigo não se Confirma	6	4	0	10
Cessaçãõ da medida - A situação de Perigo já não subsiste	53	1	0	54
Cessaçãõ da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	4	0	1	5
Existência de PP noutra CPCJ	0	1	0	1
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção	0	7	0	7
Remessa a MP - Aplicação de Procedimento de Urgência	1	0	0	1
Remessa a MP - Ausência de Acordo de Promoção e Protecção	5	4	2	11
Remessa a MP - Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	0	3	0	3
Remessa a MP - Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar (Medida Cautelar)	1	1	0	2
Remessa a MP - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Protecção	17	4	0	21

Remessa a MP - Não prestação de consentimento	1	16	8	25
Remessa a MP - Retirada de Consentimento para Intervenção	9	3	0	12
Remessa a Tribunal - Apensação a Processo Judicial nos termos do artº 81	1	1	0	2
Remessa de Processo a Tribunal - Apensação a Processo Judicial	2	0	0	2
Remessa de Processo a Tribunal - Oposição da Criança/Jovem	1	0	0	1
Número Processos	128	85	15	228
Total de processos Arquivados:				247



C) Análise comparativa dos principais indicadores do movimento processual



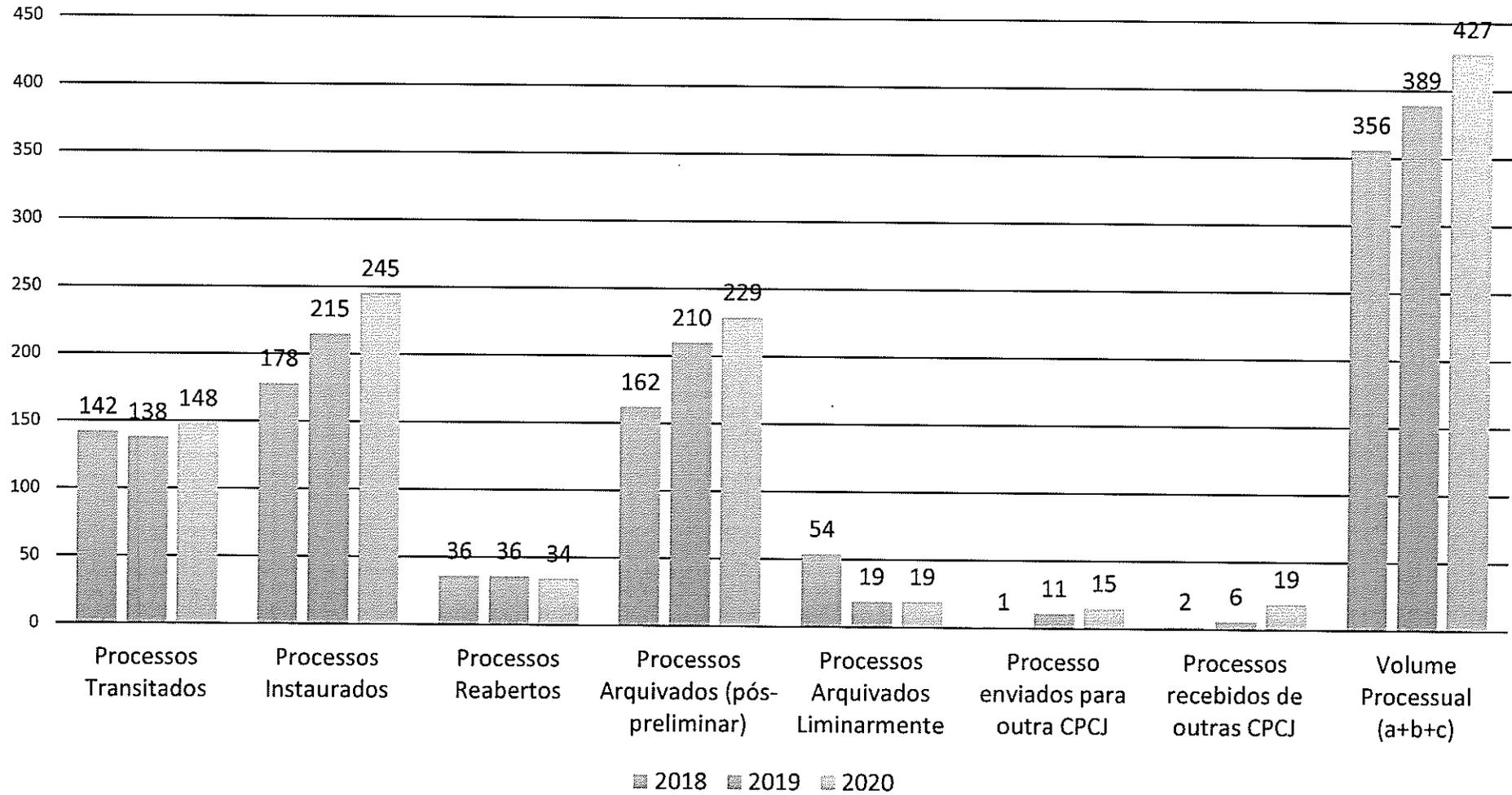
**APRESENTAÇÃO DOS DADOS
COMPARATIVOS RELATIVOS AOS
ANOS 2019 E 2020**

Comissão Alargada
Torres Vedras, 10 de
fevereiro 2020

Movimento Processual

	2018	2019	2020
a) Processos Transitados	142	138	148
b) Processos Instaurados	178	215	245
c) Processos Reabertos	36	36	34
d) Processos Arquivados (pós-preliminar)	162	210	229
e) Processos Arquivados Liminarmente	54	19	19
f) Processo enviados para outra CPCJ	1	11	15
g) Processos recebidos de outras CPCJ	2	6	19
Volume Processual (a+b+c)	356	389	427

Movimento Processual



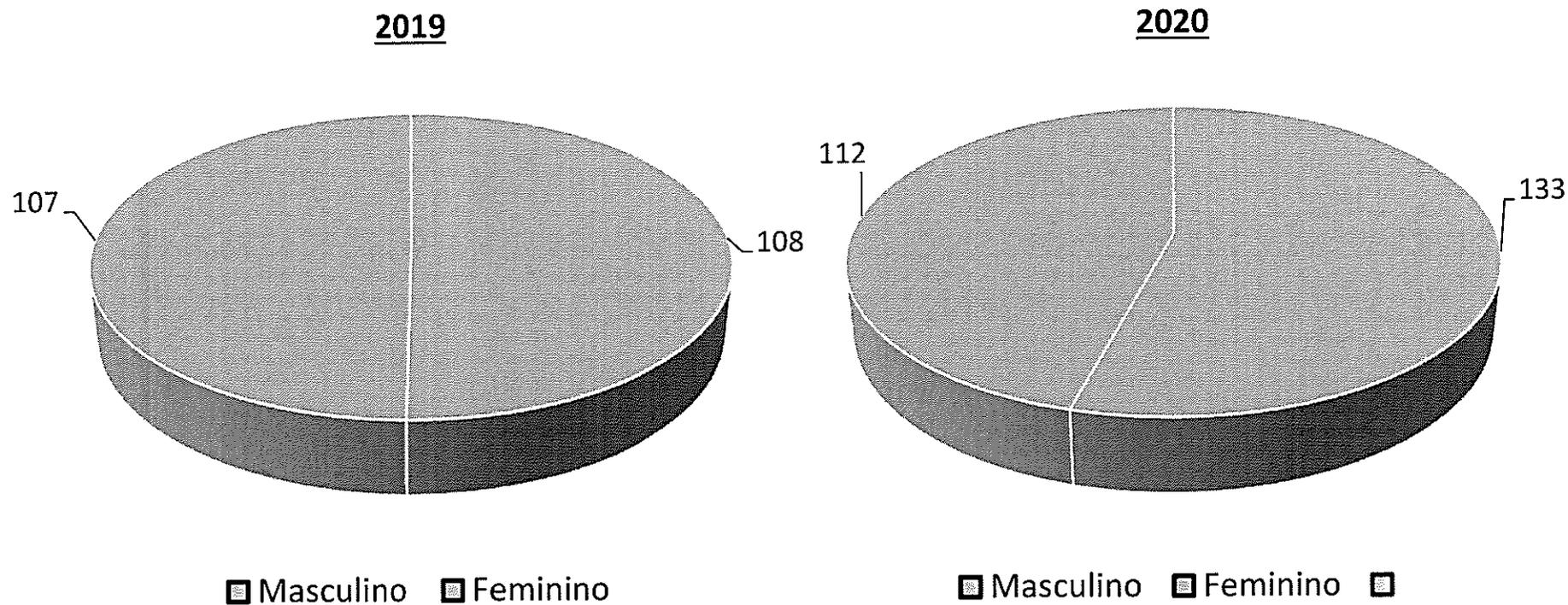
Processos Instaurados

Distribuição das Crianças e Jovens por Sexo

	2019	2020
Masculino	108	133
Feminino	107	112

Processos Instaurados

Distribuição das Crianças e Jovens por Sexo



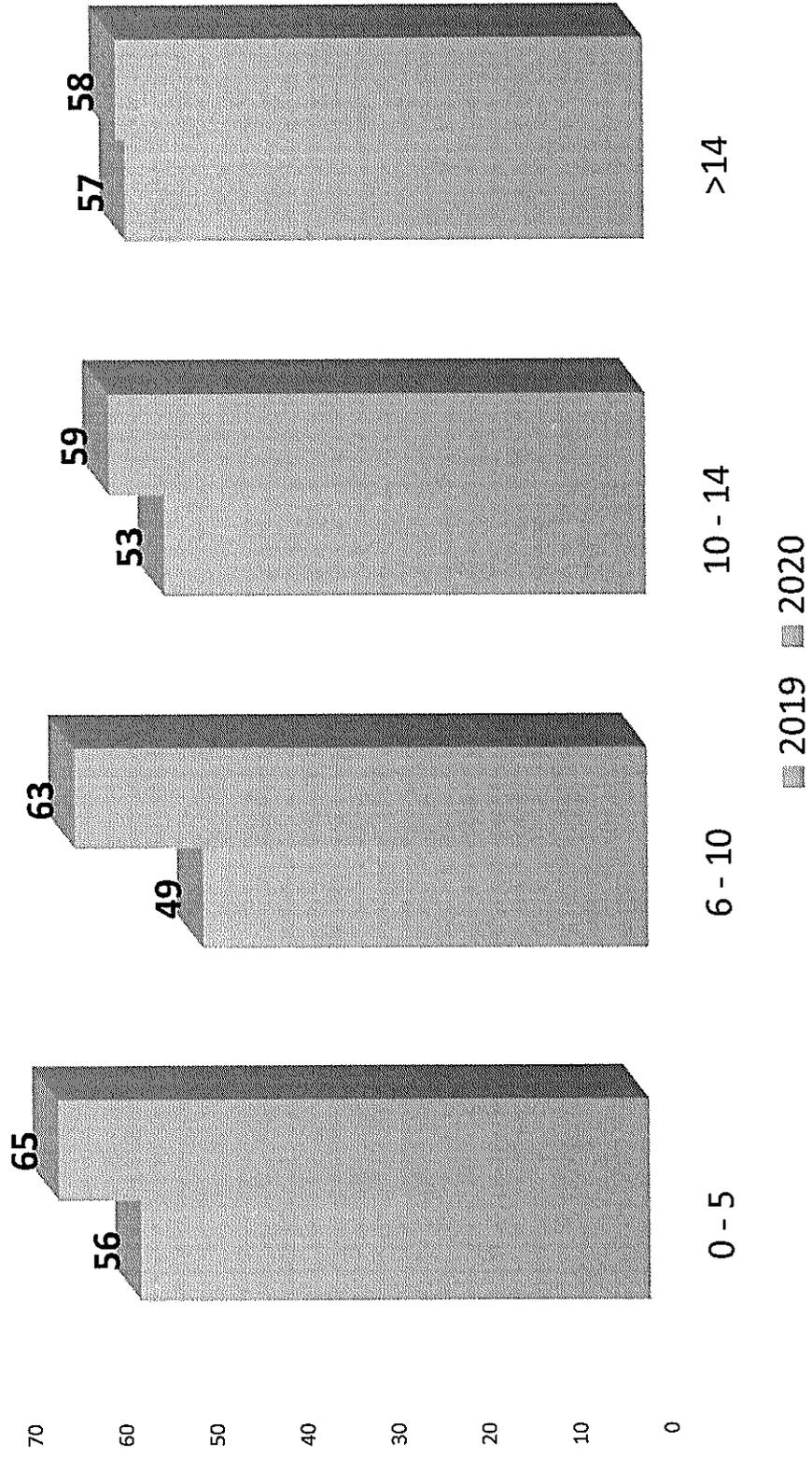
Processos Instaurados

Distribuição por Faixas Etárias

Faixa Etária	2019	2020
0 - 5	56	65
6 - 10	49	63
11 - 14	53	59
>14	57	58

Processos Instaurados

Distribuição por Faixas Etárias



Processos Instaurados

Entidades Sinalizadoras

	2019	2020
Ministério Público	36	20
Tribunal	0	2
Autoridade Policial	47	96
Estabelecimentos de Ensino	38	47
CPCJ	12	9
Anónimo	26	25
Estabelecimentos de Saúde	15	3
Pai	4	5
IPSS	3	6
Mãe	12	4
Familiares	1	1
Vizinhos e particulares	5	3
Serviços da Segurança Social	1	3
Comissão Local acomp. RSI	3	2
Pais	2	0
DGRS (Direção Regional de Reinserção social)	1	0
NACJR (Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco)	1	10
Autarquia	1	1

Problemáticas Sinalizadas – 2019/20

Problemáticas	2019	2020
CJAÇABED (Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o se bem estar)	0	1
CJAÇABED: Bullying	5	2
CJAÇABED: Comportamentos graves antissociais ou de indisciplina	13	17
CJAÇABED: Consumo de bebidas alcoólicas	0	2
CJACABED: Consumo de estupefacientes	2	1
CJACABED: Outros comportamentos	4	4
ECPCBED (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar...	4	2
ECPCBED: Consumo de álcool	3	16
ECPCBED: Violência doméstica	60	93
ECPCBED: Consumo de estupefacientes	2	12
ECPCBEDC: Prostituição	0	1
MT (Mau Trato Físico)	1	0
MT: Ofensa física	5	9
NEG (Negligência)	1	1
NEG: (Negligência grave)	2	5
NEG: Negligência ao nível educativo	4	6
NEG: Negligência ao nível da saúde	12	20
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	18	15
NEG: Ao nível psico-afetivo	16	27
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	1	0
SPDE: Abandono Escolar	15	23
SPDE: Absentismo escolar	16	19
SPDE: Insucesso escolar	0	1
SPDE: Situação de Perigo em que esteja em causa o direito à educação	7	2

Cont. página seguinte

Problemáticas Sinalizadas – 2019/2020

Problemáticas	2019	2020
CDTR (A criança está ao cuidados de terceiros em simult. com não exercício das funções parent	5	5
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	3	1
MTPIA: Depreciação/Humilhação	3	1
MTPIA: Privação de relações afetivas e contatos sociais	3	0
MTPIA: Exercício abusivo da autoridade	1	4
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrário a valores morais e sociais	1	0
MTPIA: Hostilização e ameaças	0	7
MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem estar e integridade da criança		2
AS: Aliciamento Sexual	2	0
AS: Violação ou outro ato sexual	0	2

Problemáticas Diagnosticadas – 2020

(Diagnósticos finalizados em 2020)

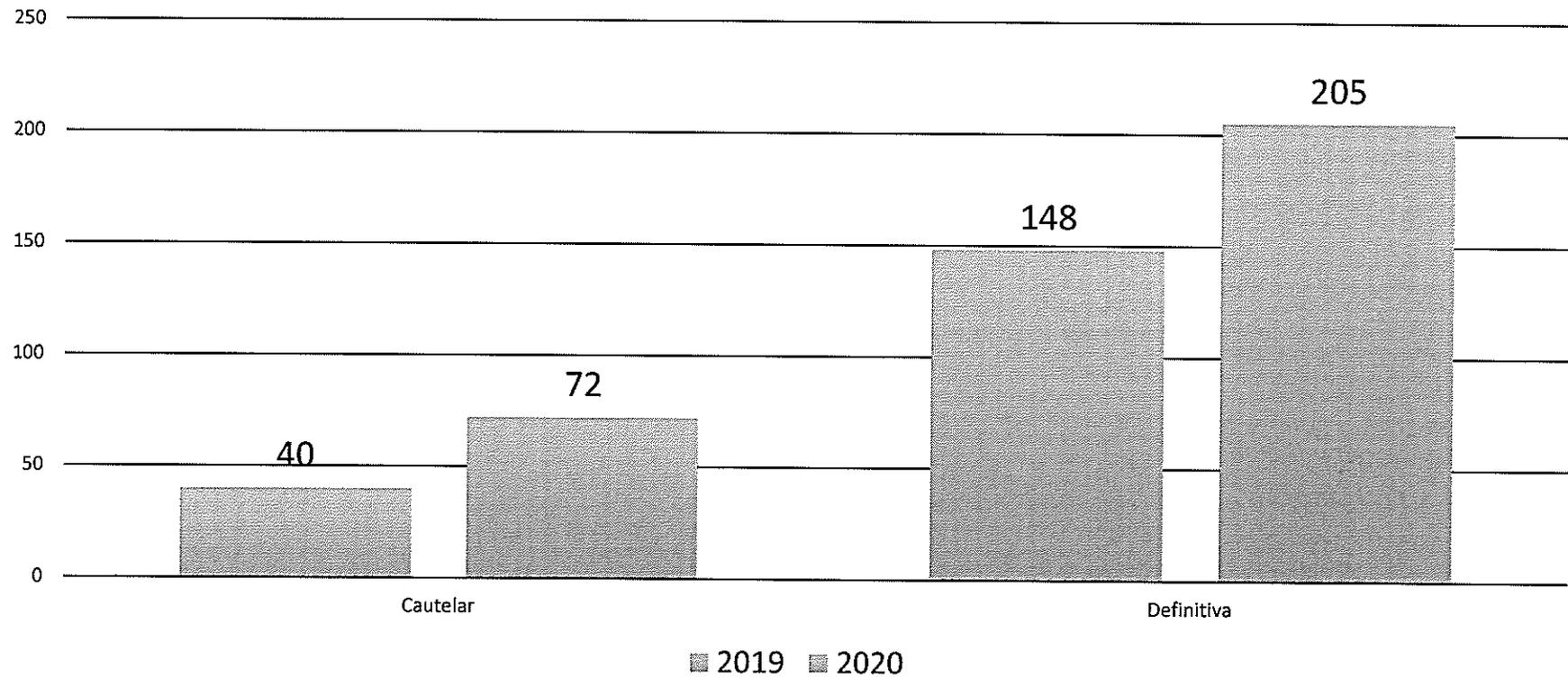
Problemáticas diagnosticada	2019	2020
CDTR (A criança está ao cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício das funções parentais)	1	4
CJACABED (Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o se bem estar)	3	-
CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou de indisciplina	10	16
CJACABED: Consumo de estupefacientes	1	2
CJACABED: Consumo de bebidas alcoólicas	0	1
CJACABED: Bullying	0	1
CJACABED: Outros comportamentos	5	5
ECPCBED (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar...)	8	-
ECPCBED: Consumo de álcool	4	7
ECPCBED: Violência doméstica	35	53
ECPCBED: Consumo de estupefacientes	2	5
MT (Mau Trato Físico)	4	-
MT: Ofensa física	3	4
NEG (Negligência)	13	5
NEG: (Negligência grave)	5	2
NEG: Negligência ao nível educativo	2	9
NEG: Negligência ao nível da saúde	6	16
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar	17	39
NEG: Ao nível psico-afetivo	12	29
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	2	1
OUTR (Outras situações de perigo)	1	0
SPDE: Abandono Escolar	7	7
SPDE: Absentismo escolar	21	21
SPDE: Insucesso Escolar	1	0

Cont. página seguinte

Medidas Aplicadas

	2019		2020	
	Caut	Defin	Caut	Defin
Apoio junto dos pais	28	134	60	179
Apoio junto de outro familiar	7	10	8	17
Confiança a pessoa idónea	2	2	4	2
Apoio para a autonomia de vida				1
Acolhimento institucional/Acolhimento residencial	3	2	0	6
TOTAL	40	148	72	205

Medidas Aplicadas (Cautelares e definitivas)



APOIO ECONÓMICO

Apoio económico - Año	Valor
2018	3.060,00€
2019	4.272,00€
2020	21,621,39€



FIM |



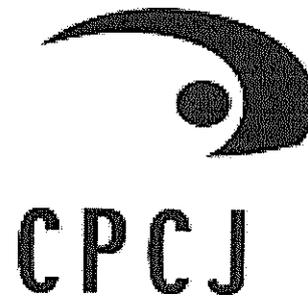
d) - Análise de reaberturas

Proc	Data abertura anterior	Data reabertura	Problemática sinaliza	Problemática sinalizada ultima reabertura
1	01/02/2017	05/02/2020	Outras situações de perigo	MTPIA: Exercício abusivo da autoridade
2	01/02/2017	05/02/2020	Outras situações de perigo	MTPIA: Exercício abusivo da autoridade
3	01/02/2017	05/02/2020	Outras situações de perigo	MTPIA: Exercício abusivo da autoridade
4	15/10/2018	05/02/2020	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Neg: Falta de supervisão e acompanhamento familiar
5	15/10/2018	05/02/2020	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Neg: Falta de supervisão e acompanhamento familiar
6	12/10/2016	02/04/2020	ECPCBEDC: Violência Doméstica	ECPCBEDC: Violência Doméstica
7	02/11/2017	02/04/2020	CJACABED: comportamentos graves e/ou antossociais	SPDE: Abandono Escolar
8	23/01/2015	02/04/2020	MT: Mau trato físico	SPDE: Absentismo escolar
9	25/11/2015	29/04/2020	Outras situações de perigo	ECPCBEDC: Violência Doméstica
10	22/02/2017	29/04/2020	Negligência	ECPCBEDC: Violência Doméstica
11	02/12/2010	29/04/2020	Negligência	ECPCBEDC: Violência Doméstica
12	02/12/2010	29/04/2020	Negligência	ECPCBEDC: Violência Doméstica
13	03/03/2016	06/05/2020	ECPCBEDC: Violência Doméstica	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
14	17/12/2014	06/05/2020	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
15	17/06/2009	13/05/2020	Negligência	CJACABED: Outros comportamentos
16	02/07/2018	01/06/2020	ECPCBEDC	Negligência: falta de supervisão e acompanhamento familiar
17	02/07/2018	01/06/2020	ECPCBEDC	Negligência: falta de supervisão e acompanhamento familiar
18	03/08/2016	03/06/2020	Outras situações de perigo	MT: Ofensa Física
19	03/08/2016	03/06/2020	Outras situações de perigo	MT: Ofensa Física
20	17/02/2016	17/06/2020	ECPCBEDC: Violência doméstica	ECPCBEDC: Violência Doméstica

21	01/02/2017	01/07/2020	ECPCBEDC	Negligência: ao nível psico afetivo
22	10/04/2008	01/07/2020	Negligência	SPDE: Absentismo escolar
23	13/01/2016	15/07/2020	Outras situações de perigo	ECPCBEDC: Violência Doméstica
24	19/12/2018	29/07/2020	MT: Mau trato físico	ECPCBEDC: Violência Doméstica
25	03/08/2016	29/07/2020	Outras situações de perigo	ECPCBEDC: Prostituição
26	22/08/2018	29/07/2020	Neg: falta de supervisão e acompanhamento familiar	ECPCBEDC: Violência doméstica
27	22/08/2018	29/07/2020	Neg: falta de supervisão e acompanhamento familiar	ECPCBEDC: Violência doméstica
28	14/04/2009	19/08/2020	Negligência	CJACABED: comportamentos graves anti-sociais e indisciplina
29	17/07/2019	02/09/2020	MT: Mau trato físico	Neg: Ao nível psico-afetivo
30	20/11/2019	07/10/2020	SPDE: absentismo escolar	CJACABED: comportamentos graves anti-sociais e indisciplina
31	25/01/2011	09/12/2020	ECPCBEDC: Violência doméstica	ECPCBEDC: Violência Doméstica
32	17/06/2015	09/12/2020	Bullying	SPDE: Abandono escolar
33	09/11/2020	09/12/2020	Outras situações de perigo	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
34	23/05/2018	09/12/2020	CPCBEDC	Negligência: Falta de supervisão e acompanhamento familiares



e) Plano de Ação 2020



Plano de Ação 2020

Ação	Objetivo	Resultados esperados	Calendário	Parceiros	Grupo de trabalho
1 - Diagnóstico	Realização de um levantamento de necessidades e identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria	Elaboração do Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança	2020	Todos os parceiros presentes na Comissão e outros parceiros da comunidade	Todos os comissários
2 - Participação na Comunidade de Práticas	Promover a intervenção interinstitucional concertada entre os Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família e a CPCJ	Melhorar os encaminhamentos e esclarecer os parceiros presentes nas reuniões	Reuniões mensais e durante o ano 2020	Parceiros presentes na Comunidade de Práticas	Coordenador Ângelo Teodoro
3 - Participação no Oeste Infantil	Divulgar a atividade da CPCJ junto da comunidade	Aumentar o conhecimento da atividade da CPCJ e promover o envolvimento da comunidade	Junho de 2020	Câmara Municipal de Torres Vedras	Coordenador Ana Romão Filomena Francisco Filipa Correia Cristina Lino Carla Duarte Vera Alves
4 - Atividades comemorativas dos direitos da criança	Envolver a comunidade e sensibilizar as crianças e jovens para os seus direitos	Aumentar o conhecimento sobre os direitos da criança	Abril e novembro de 2020		Coordenador Elisabete Jerónimo Pedro Gorjão Marta Antunes António Vaz Margarida Severiano Maria Manuel Carvalho Filipa Coelho Patrícia Silva

<p>5 – Sessão de esclarecimento: “O que é e o que faz a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens?”</p>	<p>Esclarecer acerca do funcionamento e prática da CPCJ junto da comunidade educativa</p>	<p>Maior conhecimento sobre a atuação da Comissão. Maior envolvimento da comunidade na proteção e promoção dos direitos das crianças</p>	<p>2020</p>	<p>Juntas de Freguesia</p>	<p>Coordenador Maria Manuel Carvalho Ana Fiéis Paulo Valentim Letícia Santos Paula Mota</p>
<p>6 – Team building - Caminhada</p>	<p>Melhorar a relação de colaboração entre os comissários da CPCJ de Torres Vedras</p>	<p>Aumento do número de participantes em relação ao ano anterior</p>	<p>Maio 2020</p>		<p>Paulo Valentim Filipa Coelho Filomena Francisco</p>
<p>7 – Criação e desenvolvimento de conteúdos de divulgação digital da CPCJ</p>	<p>Melhorar a comunicação e divulgação da atividade da CPCJ através da página de Facebook</p>	<p>Aumentar o número de seguidores</p>	<p>2020</p>		<p>Filipa Coelho Ângelo Teodoro Paulo Valentim</p>



f) Categorização de problemáticas (de apoio à interpretação)

AS (Abuso Sexual)
AS: Aliciamento Sexual
AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de actos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto
AS: Pornografia Infantil
AS: Prostituição Infantil
AS: Violação ou outro acto sexual

CAESP (A criança está abandonada ou entregue a si própria)
CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)
CAESP: Abandono após os 6 meses de vida
CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro
CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro
CAESP: Crianças e Jovens não acompanhados

CDTR: (Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais)

CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afecta o seu bem estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)
CJACABED: Bullying
CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina
CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas
CJACABED: Consumo de estupefacientes
CJACABED: Gambling (jogo a dinheiro)
CJACABED: Gaming (jogo de entretenimento)
CJACABED: Outros comportamentos

ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança)
ECPCBEDC: Consumo de álcool
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
ECPCBEDC: Prostituição
ECPCBEDC: Violência Doméstica

ETI (Exploração do Trabalho Infantil)

MND (Mendicidade)
MND: Prática de mendicidade
MND: Utilização da criança na prática da mendicidade

MT (Mau Trato Físico)
MT: Mutilação Genital Feminina
MT: Ofensa física
MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica
MT: Ofensa física por castigo corporal

MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afectiva)
MTPIA: Castigos não corporais que afectem o bem estar e a integridade da criança
MTPIA: Depreciação/Humilhação
MTPIA: Discriminação
MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade
MTPIA: Hostilização e ameaças
MTPIA: Instigação a condutas da criança contrario a valores morais e sociais
MTPIA: Privação de relações afectivas e de contactos sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança

NEG (Negligência)
NEG (Negligência Grave)
NEG: Ao nível da saúde
NEG: Ao nível Educativo
NEG: Ao nível psico-afectivo
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento familiar

OUTR (Outras situações de perigo)

PFQC (Prática de facto qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos)

SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)
SPDE: Abandono Escolar
SPDE: Absentismo Escolar
SPDE: Insucesso Escolar
